Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 | Ano XIV – Edição Nº 3324 | Página 1 / 087

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2025.03.20 20:52:30 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de ampére....02
Prefeitura Municipal de Barracão....06
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares....09
Prefeitura Municipal de Mangueirinha....59
câmara Municipal de Mangueirinha....60
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste....61
câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste....77
Prefeitura Municipal de Palmas....78
Prefeitura Municipal de Pranchita....81
Prefeitura Municipal de São João....82
Prefeitura Municipal de Verê....85

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2501876719

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 149/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora GELCA SAVOLDI–matrícula nº 1894, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 19027040100077230, os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.
01 de agosto de 1986 a 30 de junho de 1990 – 03 anos, 11 meses e 00 dia;
01 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 – 00 ano, 03 meses e 00 dia;
01 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012 – 00 ano, 01 mês e 01 dia;
03 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2017 – 04 anos, 05 meses e 28 dias.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444819

PORTARIA Nº 150/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora REJANE MARIA ALVES DOS SANTOS HARDT DE ARAUJO–matrícula nº 692, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 19025050100896234, os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.
23 de março de 1993 a 23 de dezembro de 1993 – 00 ano, 09 meses e 01 dia;
01 de julho de 1999 a 30 de novembro de 2017 – 18 anos, 05 meses e 00 dias.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444820

PORTARIA Nº 151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Marta Onysko dos Santos Matrícula nº 2873, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444855

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR9/2025
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 19/03/2025
d) Objeto da licitação: Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática para atender a demanda das secretarias do município.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R$
5026–COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESPORTIVO S (20.008.505/0001-00)	08,10,11,12,18,21,22,23,30,33,34, 35,36,40,43,44,51,52.	204.457,50
8062–58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA (58.034.808/0001-70)	03,04,05,06,07,31,32,37.	79.065,00
7874–MAX QUALITY COMERCIO LTDA (42.810.782/0001-74)	15,50,55.	2.461,50
8063–SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (05.807.475/0001-08)	16,29,38.	1.452,40
8064–ELAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (19.354.247/0001-34)	20.	10.320,00
8065–FCPRINT INFORMATICA LTDA (10.869.701/0001-15	27.	1.815,00
8066–NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (40.138.217/0001-87)	48.	800,00
8067–GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA (49.329.140/0001-05)	01.	3.725,00
8068–ALL IN–SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (20.721.030/0001-02)	15.	2.025,00
8069–VITOR ALFREDO THOMAS LTDA (53.278.020/0001-95)	13.	971,85
8070–33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA (33.622.151/0001-30)	45.	2.998,50
572–BELINKI E SOUZA LTDA (08.831.603/0001-47)	15,54.	4.182,00
8071–DORATEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (51.238.448/0001-89)	02.	192,50
8072–I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (33.149.502/0001-38)	47.	3.376,50
8073–FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA (55.261.686/0001-66)	28.	175,80
8076–18.600.264 BELCHIOR FERNANDES MOREIRA FILHO (18.600.264/0001-41)	46.	3.299,50
8077–TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA (04.151.822/0001-24)	09.	14.500,00
8078–NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (23.231.651/0001-98)	19.	27.500,00
8079–AV AGENCIA DIGITAL LTDA (56.634.978/0001-60)	17.	1.960,00
8080–58.112.935 KELLY DE ANGELI FONSECA (58.112.935/0001-40)	26.	4.019,40
8081–CINECON DISTRIBUIDORA LTDA (18.199.200/0001-80)	25.	2.065,00
8082–N.N. COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (03.611.345/0001-70)	14.	1.935,00
8083–M&B AUTOMACAO LTDA (26.786.305/0001-64)	53.	14.000,00
8084–26.833.546 ELIEGE GALDINO DA SILVA AZEVEDO (26.833.546/0001-17)	41.	441,00
8086–VB INFORMATICA E ELETRO LTDA (37.810.902/0001-01)	57.	9.115,00
8087–LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.958.011/0001-57)	24.	666,00
5913–PAGNAN & BACHES LTDA (20.953.739/0001-25)	42,56.	4.615,70

Ampére-PR, 19/03/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod444853

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 019/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021.
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79
ADITANTE e a empresa ALBERI JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.703.432./0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 019/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, para prorrogação conforme CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência. Contratação de empresa para limpeza e manutenção do Cemitério Municipal e quadra de esportes do Bairro Jardim Floresta.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para dia 28 de janeiro de 2025 e término previsto para o dia 28 de janeiro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato Nº019/2021 conforme índice do INPC de 4,77%, passando a ser considerado o valor da mensal de R$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
Fica aditivado ao valor global do Contrato Nº 019/2021, devido sua prorrogação, sendo acrescido valor o valor conforme segue abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	35111–Prestação de serviços de limpeza em geral, pode de grama, poda de arvore s, varrição, limpeza e carregamento de entulhos, catação de papéis em áreas gramadas, capinagem, enfim, todos os serviços necessários para a manutenção do cemitério municipal e quadra de esportes do bairro jardim floresta.	MÊS	12	2.260,00	27.120,00

Ampére/PR, 26 de janeiro de 2024.
ALBERI JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES
Empresa Contratada
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 43/2023, 07 DE MARÇO de 2023
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.726.334/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 43/2023, celebrado em 07 de março de 2023, para renovação de prazo e valor. Referente a Contratação de profissionais para ministrar aulas de teatro, contação de histórias e desenvolvimento de espetáculos musicais.
CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 43/2023, sendo acrescido o valore de R$ 36.622,08, conforme segue abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
7	38066–Aulas de teatro, sendo 8 horas semanais e 32 horas mensais.	hrs	384	55,37	21.262,08
9	38068–Aula de Contação de histórias, sendo 8 horas semanais e 32 horas mensais.	hrs	384	40,00	15.360,00

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PRAZO- Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato, com início para o dia 07 de março de 2025 e término previsto para o dia 07 de março de 2026.
Ampére/PR, 07 de março de 2025.

_____
GABRIELA MARIA DOS - SANTOS FELIPE
ADITADA
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Prefeito Municipal
ADITANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 46/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ÁRBITROS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.755/0001-90..
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº46/2023, celebrado em 10 de março de 2023, para acréscimo de prazo Referente a Contratação de empresa especializada em arbitragem para jogos de diversas modalidades em campeonatos realizados para a Secretaria de Esportes do Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO- Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(Seis)meses, com início para o dia 05 de março de 2025 e término em 05 de setembro de 2025, ou até que seja realizada a nova licitação.
Ampére/PR, 05 de março de 2025.

_____
ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ÁRBITROS - CNPJ/MF sob o nº 17.738.755/0001-90
ADITADA

_____
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Prefeito Municipal
ADITANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 60/82024, DE 08 DE MARÇO DE 2024
ADITANTE: MUNICÍPIO DE AMPÉRE, com sede na Rua Maringá, 279, no estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.817.054/0001-79,
ADITADA: R P BARELLA – SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 32.147.330/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 60/2024, celebrado em 08 de março de 2024, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina a CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO e acréscimo de valor e reajuste, conforme determina a CLÁUSULA QUARTA – Dos Valores e Pagamento, do referido Contrato. Referente a Contratação de empresa através do credenciamento Nº 01/2024, para prestação de serviços médicos especializados.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 08 de março de 2025 e término previsto para o dia 08 de março de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.
CLÁUSULA TERCEIRO –DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato conforme índice do IPCA/IBGE de 5,05 %, passando a ser considerado o valor mensal de R$ 40.997,69 (Quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 60/2024, sendo acrescido o valor de R$ 491.972,28 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme segue abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	39874–Médico, ginecologista e obstetra para atender junto ao NIS I–Centro, com uma carga horaria de 30 (trinta) horas semanais totalizando 120 horas mensais, com cedência para o Hospital e maternidade Santa Rita durante o horário de atendimento.	MÊS	12	40.997,69	491.972,28

Ampére/PR, 07 de março de 2025.
R P BARELLA – SERVIÇOS MÉDICOS - Empresa Contratada
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº96/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: ELEANDRO NOGUEIRA SOCOLASKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.951.591/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditivar as quantidades do contrato nº 96/2024, que tem como objeto a Credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmitex, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére – Pr.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterado o valor global do Contrato nº 96/2024, sendo acrescido o valor de R$15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais),
Ampére/PR, 26 de fevereiro de 2025.
ELEANDRO NOGUEIRA SOCOLASKI
Contratada
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº97/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: VICTOR RAMOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.058.977/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditivar as quantidades do contrato nº 97/2024, que tem como objeto a Credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmitex, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére – Pr.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterado o valor global do Contrato nº 97/2024, sendo acrescido o valor de R$15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais), conforme segue:

Ampére/PR, 26 de fevereiro de 2025.
VICTOR RAMOS RODRIGUES DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Contratada Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº98/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: VILSON BUCHMEIER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.383/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditivar as quantidades do contrato nº 98/2024, que tem como objeto a Credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmitex, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére – Pr.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterado o valor global do Contrato nº 98/2024, sendo acrescido o valor de R$15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais),
Ampére/PR, 26 de fevereiro de 2025.
VILSON BUCHMEIER DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Contratada Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº99/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: SANDRA REGINA COLETTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.326.892/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditivar as quantidades do contrato nº 99/2024, que tem como objeto a Credenciamento de empresas visando fornecimento de refeições e alimentação em marmitex, com sede no perímetro urbano da cidade de Ampére – Pr.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterado o valor global do Contrato nº 99/2024, sendo acrescido o valor de R$15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais).
Ampére/PR, 26 de fevereiro de 2025.
SANDRA REGINA COLETTO DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Contratada Prefeito Municipal

Cod444850

Contrato nº 60/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: CONEXÃO 5 DIST. E SERV LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.317.508/0001-97.
Valor: R$ 524,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 62/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.117/0001-03.
Valor: R$ 7.558,66 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 83/2025

Pregão Eletrônico 11/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: PEDRO BERTOLDO AUGUSTIN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.594.925/0001-21.
Valor: R$ 160.731,50 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência: Início: 13/03/2025 Término: 13/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 11/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de Panificação.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 84/2025

Dispensa 11/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: BERTONCELLI & BERTONCELLI LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.430.172/0001-06.
Valor: R$ 61.350,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Vigência: Início: 17/03/2025 Término: 17/03/2026
Licitação: Dispensa 11/2025
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod444851

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 144/2023, 30 DE AGOSTO de 2023
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZANIN LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 32.595.750/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº144/2023, celebrado em 01 de setembro de 2023, para prorrogação de prazo. Referente a Contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada, rachão, pedra macadame, pedra brita Nº 2, pó de pedra, para as Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria Rodoviária.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO- Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis)meses, com início para o dia 28 de fevereiro de 2025 e término previsto para o dia 28 de agosto de 2025.
Ampére/PR, 28 de fevereiro de 2025.

_____ MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ZANIN LTDA ADITADA	_____ DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO MUNICIPAL ADITANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 145/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 79.569.398/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 145/2023, celebrado em 01 de setembro de 2023, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. REFERENTE A Contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada, rachão, pedra macadame, pedra brita Nº 2, pó de pedra, para as Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria Rodoviária.
CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início para o dia 28 de fevereiro de 2025 e término previsto para o dia 30 de agosto de 2025.
Ampére/PR, 28 de fevereiro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 225/2022, 25 DE AGOSTO DE 2022.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79
ADITADA: WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.332.255/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 225/2022, celebrado em 25 de agosto de 2022, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. Contratação de empresa para Aquisição de telhas em fibrocimento ondulada, cumeeira e parafusos.
CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início para o dia 28 de fevereiro de 2025 e término previsto para o dia 28 de agosto de 2025.
Ampére/PR, 28 de fevereiro de 2025.

WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA CONTRATADA ADITADA	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO MUNICIPAL ADITANTE

Cod444852

EDITAL Nº 013/2025

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 01/2023 e homologado através do Edital nº 04/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 21 a 24 de março de 2025, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
LUANA GIUSTI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444840

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matricula: 2365
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA/CURITIBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 20/03/2025 às 04h00
Data e hora de retorno: 22/03/2025 às 05h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Luis Fernando Martini,
Matricula: 2016
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: MISSAL–PR
Motivo transporte de atletas
Data e hora de saída: 20/03/2025 às 22h00
Data e hora de retorno: 21/03/2025 às 23h00
Veículo: TAU-4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod444854

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 162
Nome: Everaldo da silva vargas	CPF: 083.308.769-00
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 1914
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU AG:4021 CONTA 22892 1	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 18/03/2025 as 07:00Hmin e retorno dia 18/03/2025 as 17:00 hmin	
Destino: Foz do Iguaçu PR	
Transporte utilizado: Voyage AXT5188	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.
Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2025.

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

Cod444823

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATORIO N° 08/2025
CONTRATO: Nº 32/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S-500) para abastecimento dos veículos da frota municipal
VALOR: R$. 171.600,00 (cento e setenta e um mil com seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod444824

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 10/2025

PROCESSO LICITATORIO N° 13/2025
CONTRATO: Nº 33/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: ERT FIX PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Mão de Obra Especializada em Parte Elétrica e Hidráulica, destinados à manutenção e reparos nos diversos setores da Administração Publica do Município de Barracão/PR.
VALOR: R$. 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil com quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod444831

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 16/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2025
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
EXCLUSICA PARA EMPRESAS LOCAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 08 de abril de 2025, Local: plataforma www.bll.org.br na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSICOLOGIA E PARA A APLICAÇÃO DO TESTE WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS (WISC) NOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRACÃO/PR QUE APRESENTAM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma www.bll.org.br . Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 20 de março 2025.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444866

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 163
Nome:Hermes de Souza Galvao	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula:2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA AG:4692 CONTA:580290777-7	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 13/03/2025 às 06:00 e retorno dia 13/03/2025 as 19:30	
Destino: Foz Do Iguaçu PR	
Transporte utilizado: GOL BES 2G44	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.
Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2025

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod444869

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 164
Nome: Hermes de Souza Galvao	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula:2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA AG:4692 CONTA:580290777-7	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 18/03/2025 as 04:00 e retorno dia 18/03/2025 as 17:00	
Destino: CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: GOL BER 2J65	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2025

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

ANEXO V
Lei Municipal nº 2.408/2024

Cod444870

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 165
Nome: CLEDIR ROSANI BUSATTO	**CPF: 891.050.870-15**
Cargo ou função: ENFERMEIRA	**Matrícula:** 711
Órgão de Lotação: SAÚDE	
Conta Bancária: CAIXA conta 000586773234-3 agencia 4692	
Acompanhantes:	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída 13 horas do dia 24/03/25 e retorno ás 21 horas do dia 25/03/25	
Destino: Cascavel PR	
Transporte utilizado: VAN 8ª RS	Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: 4ª Reunião Orinária do Comitê Estadual de Segurança do paciente do Oeste – CESP- Oeste, com sede em Cascavel-PR	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
(x) CURSO ( ) OUTROS:	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão 20/03/2025.

Solicitante

Autoridade Responsável

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Cod444871

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 166
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: SICREDI AG:0738 CONTA:01039098-2	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 19/03/2025 as 7:00:00Hmin e retorno dia 19/03/2025 as 21:50min	
Destino: Guarapuava	
Transporte utilizado: SPIN BEL9C25	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE EXAMES E CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2025.

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod444872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 131/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Memorando Interno nº 58/2025, RESOLVE:
DESIGNAR
Artigo. 1º–o Sr. Wilson Gustavo de Oliveira Aurélio, portador do documento de identidade RG nº 30.105.451-4/PR e CPF 279.382.998-63, Dentista – (ESF), para ser o Coordenador da Vigilância em Saúde no Município de Coronel Domingos Soares, a partir de 20 de março de 2025.
Artigo. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares/Pr, em 18 de março de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº132/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando Interno nº 020/2025 da Diretora do Departamento de Ação Social, RESOLVE:
AUTORIZAR
Art. 1º- Os servidores abaixo relacionados, a dirigir/operar veículos do Departamento de Ação Social/Pr na constância de suas atividades rotineiras no exercício de sua função, dentro e fora do território do Município.
Sebastião Borges, portador da CNH nº 00374192520-Categoria B, Chefe de Divisão,
Sebastião Osni Brasil, portador da CNH nº 03714333389-Categoria C, Auxiliar Administrativo,
Vanessa de Souza Matielo, portadora da CNH nº 06318186344-Categoria B, Analista Administrativo,
Art. 2º–A utilização dos veículos fica restrita a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação bem como as demais cominações legais da legislação de trânsito vigente no País, especialmente quanto a veículos não considerados de “passeio”.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de março de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº133/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o “Conselho de Alimentação Escolar – CAE”, órgão consultivo e opinativo encarregado de controle e fiscalização da aplicação de recursos destinados à aquisição de Merenda escolar no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, conforme determina a Medida Provisória nº 2178-36 de 24/08/01 e disposições correlatas, expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura:
Tal portaria se deve ao fato de substituição de alguns membros anteriormente nomeados

Neri Catani	CPF 900.546.529-87	Rep. Sociedade Civil	Titular
Marcia Karasek	CPF 072.613.059-10	Rep. Sociedade Civil	Suplente
Juceni Porto de Farias	CPF 051.188.969-08	Rep. Sociedade Civil	Titular
Eunice Celke dos Santos	CPF 027.810.739-70	Rep. Sociedade Civil	Suplente
Pedro Henrique M.de Quadros	CPF 106.001.569-23	Rep. Executivo	Titular
Paola Mocellin	CPF 113.234.919-29	Rep. Executivo	Suplente
Adriana Ap. Tortelli	CPF 033.682.139-54	Rep. Profissionais da Educação	Titular
Francieli Ap. N. Santos Steempinhaki	CPF 057.601.629-51	Rep. Profissionais da Educação	Suplente
Sabrina Carli	CPF 068.565.929-14	Rep. Dos Profissionais da Educação	Titular
Taina da Silva Bevilaqua	CPF 101.392.759-16	Rep. Dos Profissionais da Educação	Suplente
Michele dos Santos Baiffus	CPF 013.666.200-54	Rep. De Pais de Alunos	Titular
Josiane Ap. dos Santos	CPF 336.803.818-40	Rep. De Pais de Alunos	Suplente
Débora M. das N. Carneiro Fragoso	CPF 088.280.539-84	Rep. De Pais de Alunos	Titular
Adão dos Santos	CPF 010.966.939-84	Rep. De Pais de Alunos	Suplente

Art. 2º– O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Coronel Domingos Soares, deverá seguir as normas mencionadas na Legislação vigente.
Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 157/2024.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares/PR, em 17 de março de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod444858

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 96/2023-PMCDS
Objeto: Aquisição e instalação de playground para uso na Escola Municipal Aurora Fabrício Tortelli e Vila Rural Alberto Carraro, junto ao Município de Coronel Domingos Soares–PR.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA ANDREA SONDA , 178 SALA 03–CEP: 99750000–BAIRRO: CENTRO, Erval Grande/RS, inscrita no CNPJ sob n° 43.434.048/0001-10 neste ato devidamente representada por JULIA DOMINSKI CESLINSKI de CPF 893.905.390-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 02/03/2026 e vigência em 02/03/2026.
1.2 Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 5,903560%, entre agosto de 2023 e janeiro de 2024, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Parque Infantil–com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaios de resistência ao intemperemos em câmara uv–B Contém: 01–Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico rotomoldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01–Escorregador simples em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01–Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono. 01 – Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 – Balanço teen medindo 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura tubular, medindo travessa feita com tubo de tubo 2” com 02 assentos teen em plástico roto moldado. Inclusa frente, instalação e montagem.	UN	R$ 460,48	R$ 8.260,48

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 26/02/2025.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod444817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), da Escola Municipal do Campo, Santina Perret Carraro-Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Inscrito no CNPJ-07.064.369/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade Convoca Pais, Mestres, Professores e Funcionários, desta Instituição de Ensino para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 14:00hs, período vespertino. Em 1, (Uma) única convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos Associados, nas dependências da Escola Municipal do Campo, Santina Perret Carraro- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, situada na Localidade da Ponte do Chopim, Coronel Domingos Soares- Pr. Lembrando a todos que após 30 minutos iniciar-se a Assembleia com todos os presentes, para Eleição da nova Comissão da (APMF)

Pautas da Assembleia:

Eleição da nova comissão da (APMF)

Coronel Domingos Soares, 19 de março, de 2025

Elizeane Bueno da Silva

Presidente da APMF

Cod444834

PROCESSO SELETIVO 001/2025

EDITAL Nº 011/2025

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025 e 010/2025, **RESOLVE:** Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias **21 a 27 de março do corrente ano**, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA				
N°	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**NOTA**
13	Luellen Lopes de Souza	114.591.019-01	Deferido (a)	8,64
14	Suelen dos Santos Alves	131.521.689-35	Deferido (a)	8,63
15*	Mirella Elizio Hermann (*afrodescendente)	116.919.969-04	Deferido (a)	8,52

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Outros cursos na área da Educação				
N°	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**NOTA**
1	Rodrigo Furquim Fermino	126.479.549-17	Deferido (a)	8,82

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Licenciatura em Educação Física				
N°	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**NOTA**
1	Priscila Aparecida Lima Ferreira	105.281.089-64	Deferido (a)	9,87

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:
. Cópia do CPF
. Cópia da Carteira de Identidade – RG
. Declaração de Matrícula Original e atualizada
. Comprovante de Residência Atualizado
- Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de março de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod444859

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2024**

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		25.710.667,49	20.750.386,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		17.220.522,04	14.650.917,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		17.220.522,04	14.650.917,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.891.455,18	1.563.369,54
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.108.571,88	949.847,41
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		782.883,30	613.522,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		60.221,01	59.496,71
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		38.891,68	33.256,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		6.118,47	6.118,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		15.210,86	20.121,63
ESTOQUES		6.538.469,26	4.476.602,53
ALMOXARIFADO		22.798,88	22.798,88
OUTROS ESTOQUES		6.515.670,38	4.453.803,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		75.102.849,87	65.590.032,40
IMOBILIZADO		75.102.849,87	65.590.032,40
BENS MOVEIS		33.404.226,95	30.019.343,31
BENS IMÓVEIS		41.698.622,92	35.570.689,09
TOTAL		**100.813.517,36**	**86.340.418,84**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		530.248,42	1.453.207,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		41.485,76	350.325,58
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		41.485,76	350.325,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		430.652,23	673.045,24
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		430.652,23	673.045,24
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		39.118,53	256.700,63
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		39.118,53	256.700,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		18.991,90	173.135,96
VALORES RESTITUÍVEIS		18.991,90	173.135,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**530.248,42**	**1.453.207,41**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	100.283.268,94	84.887.211,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.340.442,50	10.871.724,46
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.942.826,44	72.890.309,59
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.125.177,38
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.283.268,94**	**84.887.211,43**
TOTAL	100.813.517,36	86.340.418,84

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2024**

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	17.235.732,90	14.671.039,29	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.846.205,12	923.299,02
ATIVO PERMANENTE	83.577.784,46	71.669.379,55	**PASSIVO PERMANENTE**	430.652,23	673.045,24
SALDO PATRIMONIAL				**98.536.660,01**	**84.744.074,58**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2024**

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.221.875,23	222.727,21
3	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	15.730,21	16.899,71
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	41.882,18	132.559,47
102	Fundeb 40%	(1.970,75)	380,47
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.181,65	(2.904,15)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	51.529,38	127.619,21
107	Salário-Educação	275.202,56	128.152,13
111	Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	589,41	0,00
113	Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR	0,00	0,00
114	Transferências MEC/FNDE/PDDE	1.620,00	1.620,00
125	Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	2.158,29	745,86
133	Programa Pro Infancia	0,00	0,00
136	FNDE CONST ESC.MUNIC. N.SRA.CONSOLADORA. - MARCON	0,00	39.838,38
143	FNDE/MEC - BRASIL CARINHOSO - C/C Nº 34.230-0	276,39	10.787,39
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	5.329,78	4.631,56
148	TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR - EQUIPAMENTOS/MOBILIARIOS	136.801,46	126.658,46
150	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel	34.810,19	3.433,42
151	Convenio nº 632/2022 - SEDU - Aquisição de um Veiculo Tipo Van	0,00	0,00
152	Convenio 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇAO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	(48.748,30)	(19.175,47)
161	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.716,56	0,00
162	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	363,79	0,00
164	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.060,00	1.500,00
165	Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	293,72	0,00
166	Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III	16.069,43	0,00
167	Transferências Fundo Nacional de Des Educacional - Escola Tempo Integral	4.731,07	0,00
168	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Construção de Creche	501.823,16	0,00
169	Transferências do PAC-Caminho da Escola	(469.029,50)	0,00
170	Transf do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - Escola de Tempo Integral	144.718,42	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	106.058,47	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	90,69	83,97
370	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	32.437,82	26.437,08
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	820.741,58	448.773,40
501	Receitas de Alienações de Ativos	364.347,29	337.333,14
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.484.325,42	1.899.103,34
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	76.830,69	104.541,54
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.650,08	2.106,52
511	Taxas - Prestação de Serviços	13.736,66	878,25
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	17.354,63	3.017,84
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	167,47	155,05
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.768.737,29	1.881.045,43
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	32.379,06	4.958,02
607	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	20.091,02	5.498,60
608	Operações de Crédito Internas - Recapeamento Asfaltico	0,00	0,00
723	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(36,00)	(36,00)
793	TRANSF CONV UNIÃO - CALÇAMENTO CT Nº 1004417-44/2013-MC/CEF	(13.254,13)	(13.254,13)

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2024**

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
795	Construção de ginasio e Quadras Esportivas - Fonte 795	(7.829,77)	(7.829,77)
799	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Caminhão do Lixo	(2.500,00)	(2.500,00)
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	22.176,51	23.334,72
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.648,25	35.828,71
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	445,20	2.414,05
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	15.718,66	72.621,64
942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	372.713,69	349.489,06
981	FIA CRESCER 37364-5	0,00	9,35
982	FIA SCFV - 37632-9	0,00	1,32
983	SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	46.100,29	109.391,74
984	SJFT/DELIB 78/22 - CEDCA/PR - PRODUTOS HIGIENE INTIMA 45651-9	41,15	8.086,17
985	TRANSFERENCIA AO IDOSO PR VIAJA MAIS 60	3.363,12	10.166,55
1022	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Meu Campinho	0,00	0,53
1025	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Pavimentação Asfaltica	(260,00)	(260,00)
1033	Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar	0,00	6.644,93
1034	FEAS VEICULO ADAPTADO	0,00	0,00
1038	Transferências do FIA Primeira Infância	929,22	9.704,47
1039	FIA CMDCA	0,00	115,60
1040	FIA ATENCAOCCA	0,00	7,81
1041	DOSIGTV ESTR4 - INVESTIMENTOS	0,00	581,20
1042	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
1044	FEAS INC VI	0,00	0,00
1049	Promoção da Produção Vegetal - SIT nº 44966 - Conta Banco 401757	(6,21)	(6,21)
1050	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
1051	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	91,76	91,76
1052	Aux Fin p/ ações de Saúde p/ enfrentamento COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	1.058,45	1.058,45
1053	Auxílio Financeiro Portaria 173/20 - 39 PFEC Inciso II	1.212,53	1.212,53
1055	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	10,33	123,82
1056	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	10,69	9,90
1058	Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	25.665,95	23.694,04
1060	CONVENIO 12/2021 AGRICULTURA E SEAB - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - OLEO DIESEL	379,25	379,25
1065	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 573/2023 - SECID	0,00	0,00
1071	Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	36.039,52	20.975,92
1073	Meu Campinho Vila Rural	0,00	451,09
1074	AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC - (COVID-19)	0,00	3.833,29
1075	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRIA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	458.354,09	466.919,37
1079	Convenio SEDU - Aquisição de um Veiculo	(56,67)	(56,67)
1082	FIA IMPACTO COVID	67,63	4.599,81
1084	Convênio Plataforma + Brasil nº 919286	0,00	1.191,25
1085	Convênio Plataforma + Brasil nº 912150	40.039,05	433.744,71
1087	Convênio Plataforma + Brasil 913831	0,00	4.141,01
1089	Convênio Plataforma + Brasil 922094/2021 - Aquisição Retroescavadeira	0,00	0,00
1090	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
1091	Transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	0,00	2.111,39
1092	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da PM	(68.618,55)	(15.293,40)
1093	Convenio 1140/2022 - SEDU - SIT 55137 - RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2024**

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1094	Convenio 1124/2022 - SEDU - SIT 55000 - CAMINHÃO CAÇAMBA	0,00	0,00
1095	Plataforma + Brasil nr 927384/2022 - MAPA - Implementos Agricolas e Veiculos	(2.192,17)	20.558,95
1097	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	13.668,64	13.668,64
1098	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	41.005,90	41.005,90
1099	Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	12.596,08	12.716,19
1102	TRANSFERENCIAS DA UNIAO ESPECIAL- EMENDAS INDIVIDUAIS - DEP SERGIO SOUZA	176.966,03	991.071,35
1110	Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos - GND 4	76.226,63	0,00
1160	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	318.073,20
1161	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	26.506,16
1162	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	410,66	79.518,25
1171	Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e de Calamidades Públicas	0,00	79.585,13
1172	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	4.589.383,10	5.067.387,42
1173	FPM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO - LC 201/2023	0,00	0,00
1175	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	0,00	0,00
1181	Transferências de Outros Programas - Motoniveladora	54.512,38	0,00
1190	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - PESSOA JURÍDICA	0,00	48.384,18
1191	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentacao Asfaltica	(818.364,39)	0,00
1192	Emendas Individuais Impositivas - transf especial - Def Federal Sergio Souza	1.038.394,51	0,00
1193	Convenio Paraná + Cidades III - Aquisição de Equip Agricolas	115.406,44	0,00
1194	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	100.361,37	0,00
1195	Plano PR Mais Cidades - Agric Familiar - Aquisição Veículo	1.043,23	0,00
1198	PROGRAMA INCENTIVO CRECHES - PROGRAMA INFANCIA FELIZ	135.528,06	0,00
1199	Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	20.828,24	0,00
1201	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Viaja mais 60 Fase 2	25.162,95	0,00
4941	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00
49418	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - PORTARIA 3978	0,00	0,00
49421	Emendas Individuais Impositivas - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO	974,48	0,00
49422	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17	127.989,32	0,00
TOTAL		**15.403.367,97**	**13.761.580,46**

Notas Explicativas

-

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

Cod444848

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	61.248.158,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.448.158,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.930.698,21

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	25.366.102,58	43,79
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.282.577,03	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.718.448,18	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.154.319,33	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-16.704.113,81	-27,63
Limite definido por resolução do senado federal	72.537.790,72	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	13.298.594,96	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.671.705,43	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.231.371,13	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.732.768,74	15.403.367,97

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3324 Página 17 / 087

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.338.521,95	32.747,03	0,00	13.794,19	0,00	0,00	2.291.980,73	29.400,00	0,00	2.262.580,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.338.521,95	32.747,03	0,00	13.794,19	0,00	0,00	2.291.980,73	29.400,00	0,00	2.262.580,73
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	17.354,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.354,63	0,00	0,00	17.354,63
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	167,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,47	0,00	0,00	167,47
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	15.730,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730,21	0,00	0,00	15.730,21
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.768.737,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.737,29	0,00	0,00	1.768.737,29
Emendas Individuais Impositivas - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS	974,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,48	0,00	0,00	974,48
Transferências do FIA Primeira Infância	929,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,22	0,00	0,00	929,22
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO	127.989,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.989,32	0,00	0,00	127.989,32
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	91,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,76	0,00	0,00	91,76
Aux Fin p/ ações de Saúde p/ enfrentamento COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art.	1.058,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,45	0,00	0,00	1.058,45
Auxílio Financeiro Portaria 173/20 - 39 PFEC Inciso II	1.212,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,53	0,00	0,00	1.212,53
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	10,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,33	0,00	0,00	10,33
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	10,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,69	0,00	0,00	10,69
Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	25.665,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.665,95	0,00	0,00	25.665,95
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	32.379,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.379,06	0,00	0,00	32.379,06
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	112.382,05	2.977,25	12,00	10,00	0,00	0,00	109.382,80	3.324,33	0,00	106.058,47
Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	36.039,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.039,52	0,00	0,00	36.039,52
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	90,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,69	0,00	0,00	90,69
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRIA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS	476.421,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.421,25	0,00	0,00	476.421,25
FIA IMPACTO COVID	67,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,63	0,00	0,00	67,63
Convênio Plataforma + Brasil nº 912150	40.039,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.039,05	0,00	0,00	40.039,05
Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da PM	50.854,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.854,57	69.092,89	0,00	(18.238,32)
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	13.668,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.668,64	0,00	0,00	13.668,64
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	41.005,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.005,90	0,00	0,00	41.005,90
Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	12.596,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.596,08	0,00	0,00	12.596,08
TRANSFERENCIAS DA UNIAO ESPECIAL- EMENDAS INDIVIDUAIS - DEP SERGIO	176.966,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.966,03	0,00	0,00	176.966,03
Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos - GND 4	76.226,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.226,63	0,00	0,00	76.226,63
Retenções em Caráter Consignatário	18.991,90	0,00	0,00	0,00	18.991,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	20.091,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.091,02	0,00	0,00	20.091,02
Fundeb 60%	66.689,56	24.807,38	0,00	0,00	0,00	0,00	41.882,18	0,00	0,00	41.882,18
Fundeb 40%	3.579,49	5.550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.970,75)	0,00	0,00	(1.970,75)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.101,85	670,20	0,00	0,00	0,00	0,00	51.431,65	0,00	0,00	51.431,65

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2501876719

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3324 Página 18 / 087

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	54.222,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.222,71	0,00	0,00	54.222,71
Salário-Educação	275.202,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.202,56	0,00	0,00	275.202,56
Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	589,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,41	0,00	0,00	589,41
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da	32.437,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.437,82	0,00	0,00	32.437,82
Transferências MEC/FNDE/PDDE	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	2.158,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,29	0,00	0,00	2.158,29
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	22.176,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,51	0,00	0,00	22.176,51
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	410,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,66	0,00	0,00	410,66
FNDE/MEC - BRASIL CARINHOSO - C/C Nº 34.230-0	276,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,39	0,00	0,00	276,39
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na	5.329,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,78	0,00	0,00	5.329,78
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA	4.775.815,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775.815,77	115.012,75	0,00	4.660.803,02
TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR -	136.801,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.801,46	0,00	0,00	136.801,46
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel	34.810,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.810,19	0,00	0,00	34.810,19
Convenio 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇAO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	48.515,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.515,01	49.665,14	0,00	(1.150,13)
Transferências de Outros Programas - Motoniveladora	54.512,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.512,38	0,00	0,00	54.512,38
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.716,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,56	0,00	0,00	2.716,56
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	363,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,79	0,00	0,00	363,79
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	293,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,72	0,00	0,00	293,72
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.648,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.648,25	0,00	0,00	19.648,25
Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III	16.069,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.069,43	0,00	0,00	16.069,43
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentacao Asfaltica	67.033,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.033,24	819.044,33	0,00	(752.011,09)
Transferências Fundo Nacional de Des Educacional - Escola Tempo Integral	4.731,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,07	0,00	0,00	4.731,07
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,20	0,00	0,00	445,20
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Construção de Creche	501.823,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.823,16	0,00	0,00	501.823,16
Emendas Individuais Impositivas - transf especial - Def Federal Sergio Souza	1.038.394,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.394,51	0,00	0,00	1.038.394,51
Convenio Paraná + Cidades III - Aquisição de Equip Agricolas	115.406,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.406,44	0,00	0,00	115.406,44
Transferências do PAC-Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.029,50	0,00	(469.029,50)
Transf do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - Escola de Tempo Integral	144.718,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.718,42	0,00	0,00	144.718,42
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	100.361,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.361,37	0,00	0,00	100.361,37
Plano PR Mais Cidades - Agric Familiar - Aquisição Veículo	1.043,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,23	0,00	0,00	1.043,23
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único -	15.718,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.718,66	0,00	0,00	15.718,66
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	372.713,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.713,69	0,00	0,00	372.713,69

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2501876719

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3324 Página 19 / 087

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024 **Página: 3 / 4**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
PROGRAMA INCENTIVO CRECHES - PROGRAMA INFANCIA FELIZ	135.528,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.528,06	0,00	0,00	135.528,06
Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	20.828,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.828,24	0,00	0,00	20.828,24
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Viaja mais 60 Fase 2	25.162,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.162,95	0,00	0,00	25.162,95
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	(36,00)	0,00	0,00	(36,00)
SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	46.100,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.100,29	0,00	0,00	46.100,29
SJFT/DELIB 78/22 - CEDCA/PR - PRODUTOS HIGIENE INTIMA 45651-9	41,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,15	0,00	0,00	41,15
TRANSFERENCIA AO IDOSO PR VIAJA MAIS 60	3.363,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,12	0,00	0,00	3.363,12
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	823.069,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.069,68	2.328,10	0,00	820.741,58
Receitas de Alienações de Ativos	364.347,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.347,29	0,00	0,00	364.347,29
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.340.009,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.009,81	175.871,70	0,00	2.164.138,11
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	76.830,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.830,69	0,00	0,00	76.830,69
Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.650,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.650,08	0,00	0,00	8.650,08
Taxas - Prestação de Serviços	13.736,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.736,66	0,00	0,00	13.736,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.897.210,95	34.005,07	12,00	46,00	18.991,90	0,00	14.844.155,98	1.703.368,74	0,00	13.140.787,24
TOTAL (III) = (I + II)	17.235.732,90	66.752,10	12,00	13.840,19	18.991,90	0,00	17.136.136,71	1.732.768,74	0,00	15.403.367,97

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2501876719

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024 **Página: 4 / 4**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 **Página: 1 / 2**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	61.248.158,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.448.158,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.671.705,43	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.704.534,89	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.231.371,13	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	DIRLEI DE LIMA
PREFEITO	CONTADORA CRC PR-047272/O-2	CONTROLADOR INTERNO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 **Página: 2 / 2**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**52.490.958,56**	**56.624.052,21**	**60.255.326,60**	**61.248.158,93**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**50.240.958,56**	**54.374.052,21**	**59.455.326,60**	**60.448.158,93**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	**11.053.010,88**	**11.962.291,49**	**13.080.171,85**	**13.298.594,96**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.947.709,79**	**10.766.062,34**	**11.772.154,67**	**11.968.735,47**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 2**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	673.045,24	638.530,12	576.245,47	430.652,23
Dívida Mobiliária	673.045,24	638.530,12	576.245,47	430.652,23
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.884.595,68	16.644.108,36	18.627.420,34	17.134.766,04
Disponibilidade de Caixa	13.884.595,68	16.644.108,36	18.627.420,34	17.134.766,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.650.917,66	17.662.227,58	20.121.556,84	17.220.522,04
(-) Restos a pagar processados	593.186,02	678.594,91	1.303.794,15	66.764,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	173.135,96	339.524,31	190.342,35	18.991,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.211.550,44)	(16.005.578,24)	(18.051.174,87)	(16.704.113,81)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.490.958,56	56.624.052,21	60.255.326,60	61.248.158,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.250.000,00	2.250.000,00	800.000,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.240.958,56	54.374.052,21	59.455.326,60	60.448.158,93
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,34	1,17	0,97	0,71
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(26,30)	(29,44)	(30,36)	(27,63)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	60.289.150,27	65.248.862,65	71.346.391,92	72.537.790,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	54.260.235,24	58.723.976,39	64.211.752,73	65.284.011,64

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	143.136,85	13.840,19	13.840,19	1.746.608,93
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	DIRLEI DE LIMA
PREFEITO	CONTADORA CRC PR-047272/O-2	CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.950.442,13	1.786.889,64	1.883.228,72	1.876.809,80	1.896.721,69	2.781.707,79	1.942.624,33	1.981.393,35	1.955.034,98	1.981.719,43	2.847.914,89	2.481.615,83	25.366.102,58	0,00
Pessoal Ativo	1.926.330,63	1.786.889,64	1.866.808,52	1.865.863,00	1.883.038,19	2.721.055,10	1.915.654,25	1.942.542,49	1.928.499,27	1.949.170,36	2.807.695,68	2.452.473,19	25.046.020,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.766.925,44	1.602.817,33	1.676.730,50	1.676.480,68	1.690.955,05	2.526.415,93	1.721.160,96	1.747.538,47	1.732.043,40	1.756.221,89	2.459.398,72	2.221.368,13	22.578.056,50	0,00
Obrigações Patronais	159.405,19	184.072,31	190.078,02	189.382,32	192.083,14	194.639,17	194.493,29	195.004,02	196.455,87	192.948,47	348.296,96	231.105,06	2.467.963,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	24.111,50	0,00	16.420,20	10.946,80	13.683,50	28.735,35	10.946,80	13.683,50	1.368,35	9.578,45	15.051,85	0,00	144.526,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.917,34	16.023,28	25.167,36	25.167,36	22.970,62	25.167,36	29.142,64	175.555,96	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.950.442,13	1.786.889,64	1.883.228,72	1.876.809,80	1.896.721,69	2.781.707,79	1.942.624,33	1.981.393,35	1.955.034,98	1.981.719,43	2.847.914,89	2.481.615,83	25.366.102,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.248.158,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.517.460,72	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	57.930.698,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.366.102,58	43,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.282.577,03	54%

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.718.448,18	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.154.319,33	48,6%

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

JANDIR BANDIERA	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	DIRLEI DE LIMA	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
PREFEITO	CONTADORA CRC PR-047272/O-2	CONTROLADOR INTERNO	DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

Cod444847

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	79.671.650,13
Previsão Atualizada da Receita	93.899.323,18
Receitas Realizadas	69.122.236,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	12.233.314,85
Dotação Inicial	79.671.650,13
Créditos Adicionais	25.150.051,71
Dotação Atualizada	104.821.701,84
Despesas Empenhadas	66.321.343,92
Despesas Liquidadas	64.588.575,18
Despesas Pagas	64.588.563,18
Superávit Orçamentário	2.800.892,38

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	66.321.343,92
Despesas Liquidadas	64.588.575,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.248.158,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.448.158,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.930.698,21

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.204.313,93	0,00 %
Resultado Primário	(1.004.000,00)	997.033,51	(99,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	593.186,02	55.615,01	470.818,91	66.752,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	143.136,85	0,00	129.296,66	13.840,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	736.322,87	55.615,01	600.115,57	80.592,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.626.174,17	25% / 18%	32,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.494.508,01	70%	98,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.971.636,63	3.943.272,72
Despesa de Capital Líquida	11.466.616,78	19.908.756,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.149.236,89	15%	18,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	61.248.158,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.594.300,00	8.247.499,41	3.811.516,01	46,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.047.100,00	1.047.100,00	258.928,95	24,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	547.519,68	49,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.072.200,00	4.072.200,00	1.061.226,04	26,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.375.000,00	2.028.199,41	1.943.841,34	95,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.527.000,00	48.063.812,13	39.170.790,27	81,50
Cota-Parte FPM	24.890.000,00	26.061.812,13	17.428.792,67	66,87
Cota-Parte ITR	110.000,00	175.000,00	1.065.678,59	608,96
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	724.804,86	65,89
Cota-Parte ICMS	20.130.000,00	20.430.000,00	19.653.978,92	96,20
Cota-Parte IPI-Exportação	297.000,00	297.000,00	297.535,23	100,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.121.300,00	56.311.311,54	42.982.306,28	76,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.958.199,33	6.837.717,58	5.957.657,46	87,13	5.954.333,13	87,08	5.954.321,13	87,08	3.324,33
Despesas Correntes	5.828.199,33	6.787.717,58	5.923.027,46	87,26	5.919.703,13	87,21	5.919.691,13	87,21	3.324,33
Despesas de Capital	130.000,00	50.000,00	34.630,00	69,26	34.630,00	69,26	34.630,00	69,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.222.270,08	3.972.270,08	2.103.882,75	52,96	2.103.882,75	52,96	2.103.882,75	52,96	0,00
Despesas Correntes	4.200.270,08	3.950.270,08	2.102.946,03	53,24	2.102.946,03	53,24	2.102.946,03	53,24	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	936,72	4,26	936,72	4,26	936,72	4,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	379.260,23	279.260,23	45.225,30	16,19	45.225,30	16,19	45.225,30	16,19	0,00
Despesas Correntes	329.260,23	279.260,23	45.225,30	16,19	45.225,30	16,19	45.225,30	16,19	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	295.888,55	245.888,55	45.795,71	18,62	45.795,71	18,62	45.795,71	18,62	0,00
Despesas Correntes	275.888,55	225.888,55	45.795,71	20,27	45.795,71	20,27	45.795,71	20,27	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.855.618,19	11.335.136,44	8.152.561,22	71,92	8.149.236,89	71,89	8.149.224,89	71,89	3.324,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.152.561,22	8.149.236,89	8.149.224,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.152.561,22	8.149.236,89	8.149.224,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.447.345,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.705.215,28	1.701.890,95	1.701.878,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,97	18,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2501876719

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	6.447.345,94	8.152.561,22	1.705.215,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.215,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.849.997,81	7.451.021,45	5.919.035,52	79,44
Proveniente da União	4.732.640,00	7.250.100,72	4.799.937,91	66,21
Proveniente dos Estados	117.357,81	200.920,73	1.119.097,61	556,98
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	71.200,00	71.200,00	242.383,13	340,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.921.197,81	7.522.221,45	6.161.418,65	81,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.248.800,91	7.929.774,50	4.937.972,70	62,27	4.935.644,60	62,24	4.935.644,60	62,24	2.328,10
Despesas Correntes	2.156.160,91	4.932.395,03	3.801.598,49	77,07	3.799.270,39	77,03	3.799.270,39	77,03	2.328,10
Despesas de Capital	1.092.640,00	2.997.379,47	1.136.374,21	37,91	1.136.374,21	37,91	1.136.374,21	37,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.025.796,00	2.325.796,00	1.792.374,15	77,06	1.792.374,15	77,06	1.792.374,15	77,06	0,00
Despesas Correntes	1.805.796,00	2.105.796,00	1.792.374,15	85,12	1.792.374,15	85,12	1.792.374,15	85,12	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	246.360,76	246.360,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	158.360,76	158.360,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	207.040,14	207.040,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.040,14	96.040,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.727.997,81	10.708.971,40	6.730.346,85	62,85	6.728.018,75	62,83	6.728.018,75	62,83	2.328,10

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.207.000,24	14.767.492,08	10.895.630,16	73,78	10.889.977,73	73,74	10.889.965,73	73,74	5.652,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.248.066,08	6.298.066,08	3.896.256,90	61,86	3.896.256,90	61,86	3.896.256,90	61,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	625.620,99	525.620,99	45.225,30	8,60	45.225,30	8,60	45.225,30	8,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	502.928,69	452.928,69	45.795,71	10,11	45.795,71	10,11	45.795,71	10,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.583.616,00	22.044.107,84	14.882.908,07	67,51	14.877.255,64	67,49	14.877.243,64	67,49	5.652,43

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	200.000,00	27.020,87	172.979,13
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	27.020,87	172.979,13
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	27.020,87	(27.020,87)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	27.020,87	172.979,13

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	304.612,03	27.020,87	331.632,90

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	5.914.909,35	1.971.636,63	3.943.272,72

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	31.375.373,74	11.466.616,78	19.908.756,96
Investimentos	30.995.373,74	11.224.223,77	19.771.149,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	380.000,00	242.393,01	137.606,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.375.373,74	11.466.616,78	19.908.756,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	25.460.464,39	9.494.980,15	15.965.484,24

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 5**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.247.499,41	3.811.516,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.047.100,00	258.928,95
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.100.000,00	547.519,68
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.072.200,00	1.061.226,04
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.028.199,41	1.943.841,34
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	49.489.412,13	40.970.516,43
2.1 - Cota-parte FPM	27.487.412,13	19.228.518,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.061.812,13	17.428.792,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.425.600,00	1.799.726,16
2.2 - Cota-parte ICMS	20.430.000,00	19.653.978,92
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	297.000,00	297.535,23
2.4 - Cota-parte ITR	175.000,00	1.065.678,59
2.5 - Cota-parte IPVA	1.100.000,00	724.804,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.736.911,54	44.782.032,44
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.612.762,43	7.834.158,05
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.821.465,46	3.361.350,06

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.000,00	6.618.798,66
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.480.000,00	6.618.798,66
6.1.1 - Principal	7.480.000,00	6.596.150,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	22.647,90
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.132.762,43)	(1.238.007,29)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	80.900,21
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	80.900,21
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.699.698,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.116.200,00	6.497.244,07	6.497.244,07	6.497.244,07	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.742.200,00	6.494.508,01	6.494.508,01	6.494.508,01	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.268.758,58	629.568,64	629.568,64	629.568,64	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.473.441,42	5.864.939,37	5.864.939,37	5.864.939,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 5**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	374.000,00	2.736,06	2.736,06	2.736,06	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	336.900,00	2.736,06	2.736,06	2.736,06	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.497.244,07	6.497.244,07	6.497.244,07	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.497.244,07	6.497.244,07	6.497.244,07	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.494.508,01	6.494.508,01	6.494.508,01	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.633.159,06	6.494.508,01	6.494.508,01	98,12
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	661.879,87	121.554,59	121.554,59	0,00	1,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	539.280,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	539.280,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 5**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.743.442,97	6.792.016,12	6.792.016,12	6.792.016,12	0,00
20.1 - Educação Infantil	1.349.486,39	573.734,90	573.734,90	573.734,90	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	8.239.788,28	6.119.178,84	6.119.178,84	6.119.178,84	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	154.168,30	99.102,38	99.102,38	99.102,38	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.050.129,70	11.986.854,27	11.986.854,27	11.986.854,27	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.050.129,70	11.986.854,27	11.986.854,27	11.986.854,27	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.792.016,12
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.834.158,05
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	14.626.174,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.195.508,11	14.626.174,17	32,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	149.892,38	0,00	118.864,56	0,00	31.027,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.646,63	0,00	85.976,43	0,00	670,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	63.245,75	0,00	32.888,13	0,00	30.357,62
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.936.089,00	3.001.566,45
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.737.165,00	1.578.363,71
31.1.1 - Salário-Educação	450.400,00	465.658,03
31.1.2 - PDDE	4.565,00	1.560,00
31.1.3 - PNAE	230.000,00	135.968,06
31.1.4 - PNATE	1.052.200,00	830.459,20
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	144.718,42
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.964,00	124.651,40
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 5**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.960,00	1.298.551,34

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	5.115.204,87	4.137.930,72	3.598.321,66	3.598.321,66	539.609,06
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.152.900,00	437.094,62	437.094,62	437.094,62	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.871.304,87	3.608.329,94	3.068.720,88	3.068.720,88	539.609,06
32.3 - ENSINO MÉDIO	91.000,00	92.506,16	92.506,16	92.506,16	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.426.847,84	17.479.183,42	16.939.574,36	16.939.574,36	539.609,06
33.1 - Despesas Correntes	20.962.438,83	16.712.238,36	16.712.238,36	16.712.238,36	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.042.840,00	9.261.272,40	9.261.272,40	9.261.272,40	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.889.598,83	7.450.965,96	7.450.965,96	7.450.965,96	0,00
33.2 - Despesas de Capital	2.464.409,01	766.945,06	227.336,00	227.336,00	539.609,06
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.464.409,01	766.945,06	227.336,00	227.336,00	539.609,06

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	196.185,69	128.152,13
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.618.798,66	465.658,03
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.744.715,30	318.607,60
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	70.269,05	275.202,56
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	70.269,05	275.202,56

JANDIR BANDIERA	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	DIRLEI DE LIMA
PREFEITO	CONTADORA CRC PR-047272/O-2	CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**219.062,17**	**374.123,85**	**470.818,91**	**55.615,01**	**66.752,10**	**13.840,19**	**129.296,66**	**129.296,66**	**129.296,66**	**0,00**	**13.840,19**	**80.592,29**
EXECUTIVO												
Municipio de Coronel Domingos Soares	**219.062,17**	**374.123,85**	**470.818,91**	**55.615,01**	**66.752,10**	**13.840,19**	**129.296,66**	**129.296,66**	**129.296,66**	**0,00**	**13.840,19**	**80.592,29**
ASSESSORAMENTO	0,00	16.349,80	16.349,80	0,00	0,00	1.540,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,01	1.540,01
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.094,75	7.571,15	7.571,15	0,00	2.094,75	2.686,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,09	4.780,84
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	2.242,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,97	2.242,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.977,25	76.587,98	76.587,98	0,00	2.977,25	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.987,25
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,80	29.849,38	29.849,38	0,80	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	156.518,69	157.566,97	254.262,03	28.795,81	31.027,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.027,82
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	21.464,57	65.270,18	65.270,18	21.464,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	1.964,25	1.964,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	35.736,11	15.877,75	15.877,75	5.083,83	30.652,28	3.748,86	129.296,66	129.296,66	129.296,66	0,00	3.748,86	34.401,14
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	1.392,83	1.392,83	0,00	0,00	1.756,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,94	1.756,94
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,32	1.819,32
DEPARTAMENTO DE FROTAS	0,00	1.693,56	1.693,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**219.062,17**	**374.123,85**	**470.818,91**	**55.615,01**	**66.752,10**	**13.840,19**	**129.296,66**	**129.296,66**	**129.296,66**	**0,00**	**13.840,19**	**80.592,29**

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 3**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	76.246.977,64	61.248.158,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.045.499,41	4.023.311,00
IPTU	1.047.100,00	258.928,95
ISS	4.072.200,00	1.061.226,04
ITBI	1.100.000,00	547.519,68
IRRF	2.028.199,41	1.943.841,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.000,00	211.794,99
Contribuições	0,00	289.870,79
Receita patrimonial	1.044.828,46	1.456.876,99
Aplicações Financeiras (II)	1.044.419,36	1.414.166,62
Outras Receitas Patrimoniais	409,10	42.710,37
Transferências correntes	65.771.649,77	54.993.887,58
Cota-Parte do FPM	22.509.412,13	15.742.805,31
Cota-Parte do ICMS	16.404.000,00	15.723.183,36
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	579.800,56
Cota-Parte do ITR	153.000,00	852.543,00
Transferências da LC 61/1989	237.600,00	238.092,37
Transferências do FUNDEB	7.480.000,00	6.596.150,76
Outras transferências correntes	18.107.637,64	15.261.312,22
Demais receitas correntes	385.000,00	484.212,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	385.000,00	484.212,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	75.202.558,28	59.833.992,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.652.345,54	7.874.077,37
Operações de Crédito (VIII)	5.914.909,35	1.971.636,63
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.537.436,19	5.902.440,74
Convênios	7.415.796,19	2.963.745,88
Outras Transferências de Capital	4.121.640,00	2.938.694,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.737.436,19	5.902.440,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	86.939.994,47	65.736.433,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	86.939.994,47	65.736.433,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	72.641.947,66	54.854.727,14	54.849.074,71	54.849.062,71	308.839,82	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	30.299.309,31	25.046.020,32	25.046.020,32	25.046.020,32	308.839,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	230.000,00	206.886,20	206.886,20	206.886,20	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	42.112.638,35	29.601.820,62	29.596.168,19	29.596.156,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	72.411.947,66	54.647.840,94	54.642.188,51	54.642.176,51	308.839,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.375.373,74	11.466.616,78	9.739.500,47	9.739.500,47	161.979,09	129.296,66	129.296,66
Investimentos	30.995.373,74	11.224.223,77	9.497.107,46	9.497.107,46	161.979,09	129.296,66	129.296,66
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	380.000,00	242.393,01	242.393,01	242.393,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	30.995.373,74	11.224.223,77	9.497.107,46	9.497.107,46	161.979,09	129.296,66	129.296,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	804.380,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 3**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	104.211.701,84	65.872.064,71	64.139.295,97	64.139.283,97	470.818,91	129.296,66	129.296,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	104.211.701,84	65.872.064,71	64.139.295,97	64.139.283,97	470.818,91	129.296,66	129.296,66

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	997.033,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	997.033,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.004.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.414.166,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	206.886,20

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.204.313,93

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até Dezembro / 2024 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	673.045,24	430.652,23
DEDUÇÕES (XL)	13.884.595,68	17.134.766,04
Disponibilidade de Caixa	13.884.595,68	17.134.766,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.650.917,66	17.220.522,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	593.186,02	66.764,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	173.135,96	18.991,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(13.211.550,44)	(16.704.113,81)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.492.563,37

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(574.000,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(526.421,92)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.966.141,45

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.758.861,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.233.314,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.233.314,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 3 / 3**

JANDIR BANDIERA	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	DIRLEI DE LIMA
PREFEITO	CONTADORA CRC PR-047272/O-2	CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

Cod444845

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.487.551,98	5.956.098,30	4.827.665,93	5.431.232,97	7.094.611,12	5.461.394,35	5.852.680,53	5.787.740,18	5.279.099,26	5.413.997,75	5.544.434,49	6.945.743,90	69.082.250,76	85.552.377,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.259,23	307.058,65	256.827,24	270.579,20	580.212,84	433.980,96	434.476,94	473.224,10	249.764,31	349.939,33	453.815,83	16.172,37	4.023.311,00	9.045.499,41
IPTU	4.124,52	4.571,17	7.127,39	3.155,81	11.908,16	31.486,25	123.123,65	17.941,59	15.179,58	14.968,19	10.471,75	14.870,89	258.928,95	1.047.100,00
ISS	65.709,58	84.084,75	67.535,59	80.054,98	73.560,97	105.234,62	83.908,35	98.595,70	62.325,99	124.040,49	91.238,01	124.937,01	1.061.226,04	4.072.200,00
ITBI	16.636,48	54.709,36	21.247,51	21.507,80	14.765,55	113.761,50	23.999,52	155.135,40	3.966,62	32.405,50	70.303,56	19.080,88	547.519,68	1.100.000,00
IRRF	99.494,61	140.373,48	148.072,30	149.619,67	468.851,27	158.739,78	145.790,58	181.862,62	157.398,74	169.441,91	275.481,49	(151.285,11)	1.943.841,34	2.028.199,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.294,04	23.319,89	12.844,45	16.240,94	11.126,89	24.758,81	57.654,84	19.688,79	10.893,38	9.083,24	6.321,02	8.568,70	211.794,99	798.000,00
Contribuições	23.763,23	256,08	24.033,38	27.442,32	26.691,10	27.830,31	30.755,39	24.892,62	26.230,30	24.694,37	26.076,85	27.204,84	289.870,79	0,00
Receita patrimonial	121.915,07	114.030,99	116.712,82	109.648,72	113.371,28	111.527,07	128.048,54	132.395,82	115.491,93	156.364,38	113.555,76	123.814,61	1.456.876,99	1.044.828,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	119.187,59	111.312,62	114.192,85	106.736,73	112.027,96	109.325,78	125.625,24	129.479,96	113.594,04	140.437,72	110.743,22	121.502,91	1.414.166,62	1.044.419,36
Outras Receitas Patrimoniais	2.727,48	2.718,37	2.519,97	2.911,99	1.343,32	2.201,29	2.423,30	2.915,86	1.897,89	15.926,66	2.812,54	2.311,70	42.710,37	409,10
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	48.664,82	4.296,20	4.691,42	7.863,08	16.869,16	8.641,66	5.460,81	13.267,73	14.538,89	8.079,51	404,94	819,99	133.598,21	120.000,00
Transferências correntes	5.090.666,45	5.489.261,50	4.378.334,63	4.968.936,15	6.302.705,08	4.844.295,00	5.222.864,37	5.121.888,53	4.859.562,68	4.863.808,16	4.916.460,49	6.769.196,37	62.827.979,41	75.077.049,77
Cota parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	19.228.518,83	27.487.412,13
Cota parte do ICMS	1.515.582,22	1.378.114,86	1.472.656,59	1.775.414,65	1.466.717,23	1.516.512,87	1.809.959,86	1.548.245,54	1.676.971,15	1.886.345,98	1.593.704,42	2.013.753,55	19.653.978,92	20.430.000,00
Cota parte do IPVA	228.533,58	97.701,59	74.311,78	76.547,84	77.155,97	29.787,31	25.781,78	24.793,99	22.378,24	28.239,89	23.661,89	15.911,00	724.804,86	1.100.000,00
Cota parte do ITR	55.438,50	23.955,08	0,00	8.212,68	10.751,81	10.611,15	11.285,04	7.828,93	54.951,46	742.475,37	65.520,14	74.648,43	1.065.678,59	175.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.822,25	19.576,16	23.318,70	19.889,01	20.933,85	26.304,84	23.251,22	31.466,65	34.349,03	23.320,61	25.898,28	30.404,63	297.535,23	297.000,00
Transferências do FUNDEB	685.879,59	562.586,57	495.507,60	526.262,28	593.098,57	500.007,49	527.041,80	510.952,94	482.170,67	567.586,58	523.444,57	621.612,10	6.596.150,76	7.480.000,00
Outras transferências correntes	1.099.070,68	1.384.915,74	1.051.677,31	1.244.603,83	2.595.533,39	1.108.963,55	1.035.345,27	1.598.176,05	1.130.396,09	395.956,02	1.122.724,35	1.493.949,94	15.261.312,22	18.107.637,64
Outras receitas correntes	5.283,18	41.194,88	47.066,44	46.763,50	54.761,66	35.119,35	31.074,48	22.071,38	13.511,15	11.112,00	34.120,62	8.535,72	350.614,36	265.000,00
DEDUÇÕES (II)	661.143,07	708.351,72	566.165,75	639.569,34	622.814,47	647.058,65	588.192,16	602.601,78	586.591,87	780.052,95	654.058,19	777.491,88	7.834.091,83	9.305.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	661.143,07	708.351,72	566.165,75	639.569,34	622.814,47	647.058,65	588.192,16	602.601,78	586.591,87	780.052,95	654.058,19	777.491,88	7.834.091,83	9.305.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.826.408,91	5.247.746,58	4.261.500,18	4.791.663,63	6.471.796,65	4.814.335,70	5.264.488,37	5.185.138,40	4.692.507,39	4.633.944,80	4.890.376,30	6.168.252,02	61.248.158,93	76.246.977,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.122.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.826.408,91	5.247.746,58	4.261.500,18	4.791.663,63	5.871.796,65	4.614.335,70	5.264.488,37	5.185.138,40	4.692.507,39	4.633.944,80	4.890.376,30	6.168.252,02	60.448.158,93	75.124.977,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	204.658,00	962.802,72	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.460,72	2.517.460,72
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.621.750,91	4.284.943,86	4.261.500,18	4.791.663,63	4.871.796,65	4.514.335,70	5.014.488,37	5.185.138,40	4.692.507,39	4.633.944,80	4.890.376,30	6.168.252,02	57.930.698,21	72.607.516,92

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JANDIR BANDIERA	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	DIRLEI DE LIMA	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
PREFEITO	CONTADORA CRC PR-047272/O-2	CONTROLADOR INTERNO	DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	100,00	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	100,00	40.233.126,66	1.732.768,74
LEGISLATIVA	2.238.500,00	2.238.500,00	0,00	0,00	0,00	2.238.500,00	0,00	0,00	0,00	2.238.500,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.238.500,00	2.238.500,00	0,00	0,00	0,00	2.238.500,00	0,00	0,00	0,00	2.238.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.047.600,92	7.579.701,45	1.211.120,16	5.754.840,88	8,68	1.824.860,57	1.356.772,56	5.754.840,88	8,91	1.824.860,57	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	307.031,34	412.031,34	94.281,53	348.096,78	0,52	63.934,56	94.281,53	348.096,78	0,54	63.934,56	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	493.050,49	494.250,49	28.914,00	407.250,97	0,61	86.999,52	51.034,50	407.250,97	0,63	86.999,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.219.888,43	3.110.688,43	487.182,35	2.554.380,93	3,85	556.307,50	575.807,69	2.554.380,93	3,95	556.307,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.732.965,57	3.268.066,10	545.960,49	2.257.764,64	3,40	1.010.301,46	580.389,43	2.257.764,64	3,50	1.010.301,46	0,00
CONTROLE INTERNO	167.511,73	167.511,73	35.984,12	116.551,41	0,18	50.960,32	35.984,12	116.551,41	0,18	50.960,32	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	127.153,36	127.153,36	18.797,67	70.796,15	0,11	56.357,21	19.275,29	70.796,15	0,11	56.357,21	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.596.379,42	5.134.539,00	440.564,67	3.405.111,35	5,13	1.729.427,65	790.364,09	3.405.111,35	5,27	1.729.427,65	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	38.000,00	55.815,00	(3.959,49)	13.179,82	0,02	42.635,18	7.585,00	13.179,82	0,02	42.635,18	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	335.090,00	344.014,60	5.268,99	35.333,16	0,05	308.681,44	17.786,75	35.333,16	0,05	308.681,44	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.212.289,42	4.723.709,40	439.255,17	3.356.598,37	5,06	1.367.111,03	764.992,34	3.356.598,37	5,20	1.367.111,03	0,00
SAÚDE	16.778.116,00	22.238.607,84	2.070.234,40	14.991.149,01	22,60	7.247.458,83	2.621.052,78	14.985.496,58	23,20	7.253.111,26	5.652,43
ATENÇÃO BÁSICA	9.350.500,24	14.910.992,08	1.705.550,99	11.002.594,45	16,59	3.908.397,63	2.016.317,52	10.996.942,02	17,03	3.914.050,06	5.652,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.248.066,08	6.298.066,08	344.766,27	3.896.256,90	5,87	2.401.809,18	584.818,12	3.896.256,90	6,03	2.401.809,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	665.620,99	565.620,99	19.917,14	45.225,30	0,07	520.395,69	19.917,14	45.225,30	0,07	520.395,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	513.928,69	463.928,69	0,00	47.072,36	0,07	416.856,33	0,00	47.072,36	0,07	416.856,33	0,00
EDUCAÇÃO	19.291.571,97	23.426.847,84	3.212.084,28	18.206.064,09	27,45	5.220.783,75	3.874.612,43	17.666.455,03	27,35	5.760.392,81	539.609,06
ENSINO FUNDAMENTAL	15.602.358,70	18.921.434,57	2.864.809,68	15.916.051,46	24,00	3.005.383,11	3.324.431,14	15.376.442,40	23,81	3.544.992,17	539.609,06
ENSINO MÉDIO	223.000,00	373.000,00	3.833,91	348.000,00	0,52	25.000,00	123.523,24	348.000,00	0,54	25.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	170.000,00	170.000,00	26.084,16	151.657,86	0,23	18.342,14	42.070,32	151.657,86	0,23	18.342,14	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.142.044,97	3.808.244,97	333.026,81	1.691.252,39	2,55	2.116.992,58	393.378,41	1.691.252,39	2,62	2.116.992,58	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	154.168,30	154.168,30	(15.670,28)	99.102,38	0,15	55.065,92	(8.790,68)	99.102,38	0,15	55.065,92	0,00
CULTURA	3.136.592,71	2.398.392,71	20.789,32	214.828,56	0,32	2.183.564,15	24.297,32	214.828,56	0,33	2.183.564,15	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.016.556,53	2.348.356,53	20.789,32	196.010,01	0,30	2.152.346,52	24.297,32	196.010,01	0,30	2.152.346,52	0,00
TURISMO	120.036,18	50.036,18	0,00	18.818,55	0,03	31.217,63	0,00	18.818,55	0,03	31.217,63	0,00
URBANISMO	10.902.293,05	21.222.437,59	2.748.287,75	11.541.127,83	17,40	9.681.309,76	2.195.901,36	10.353.620,58	16,03	10.868.817,01	1.187.507,25
CONTROLE INTERNO	68.534,82	68.534,82	11.559,11	37.170,11	0,06	31.364,71	11.559,11	37.170,11	0,06	31.364,71	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.387.307,15	11.726.143,86	1.193.290,52	5.742.359,46	8,66	5.983.784,40	1.417.999,90	5.440.249,84	8,42	6.285.894,02	302.109,62
SERVIÇOS URBANOS	4.446.451,08	9.427.758,91	1.543.438,12	5.761.598,26	8,69	3.666.160,65	766.342,35	4.876.200,63	7,55	4.551.558,28	885.397,63
GESTÃO AMBIENTAL	2.512.878,93	3.041.278,93	259.933,72	2.176.820,20	3,28	864.458,73	422.759,06	2.176.820,20	3,37	864.458,73	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.512.878,93	3.041.278,93	259.933,72	2.176.820,20	3,28	864.458,73	422.759,06	2.176.820,20	3,37	864.458,73	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
AGRICULTURA	6.263.996,76	5.936.228,67	283.518,28	2.725.838,24	4,11	3.210.390,43	784.448,46	2.725.838,24	4,22	3.210.390,43	0,00
EXTENSÃO RURAL	4.402.388,05	4.275.349,66	235.593,88	2.177.056,76	3,28	2.098.292,90	509.794,76	2.177.056,76	3,37	2.098.292,90	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.291.996,67	991.266,97	46.058,27	172.356,75	0,26	818.910,22	46.058,27	172.356,75	0,27	818.910,22	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	569.612,04	669.612,04	1.866,13	376.424,73	0,57	293.187,31	228.595,43	376.424,73	0,58	293.187,31	0,00
INDÚSTRIA	306.343,76	206.343,76	27.563,55	160.902,34	0,24	45.441,42	27.743,41	160.902,34	0,25	45.441,42	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	306.343,76	206.343,76	27.563,55	160.902,34	0,24	45.441,42	27.743,41	160.902,34	0,25	45.441,42	0,00
ENERGIA	597.600,00	492.000,00	38.268,95	342.428,95	0,52	149.571,05	38.268,95	342.428,95	0,53	149.571,05	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	597.600,00	492.000,00	38.268,95	342.428,95	0,52	149.571,05	38.268,95	342.428,95	0,53	149.571,05	0,00
TRANSPORTE	5.218.106,23	8.692.634,49	205.492,70	6.023.381,38	9,08	2.669.253,11	329.024,67	6.023.381,38	9,33	2.669.253,11	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	85.000,00	0,00	4.713,48	0,01	80.286,52	141,00	4.713,48	0,01	80.286,52	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.218.106,23	8.607.634,49	205.492,70	6.018.667,90	9,08	2.588.966,59	328.883,67	6.018.667,90	9,32	2.588.966,59	0,00
DESPORTO E LAZER	977.289,94	1.409.809,12	(11.501,36)	778.851,09	1,17	630.958,03	42.927,47	778.851,09	1,21	630.958,03	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	977.289,94	1.409.809,12	(11.501,36)	778.851,09	1,17	630.958,03	42.927,47	778.851,09	1,21	630.958,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44	804.380,44	0,00	0,00	0,00	804.380,44	0,00	0,00	0,00	804.380,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44	804.380,44	0,00	0,00	0,00	804.380,44	0,00	0,00	0,00	804.380,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	100,00	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	100,00	40.233.126,66	1.732.768,74

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3324 Página 51 / 087

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	100,00	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	100,00	40.233.126,66	1.732.768,74
LEGISLATIVA	2.238.500,00	2.238.500,00	0,00	0,00	0,00	2.238.500,00	0,00	0,00	0,00	2.238.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.047.600,92	7.579.701,45	1.211.120,16	5.754.840,88	8,68	1.824.860,57	1.356.772,56	5.754.840,88	8,91	1.824.860,57	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.596.379,42	5.134.539,00	440.564,67	3.405.111,35	5,13	1.729.427,65	790.364,09	3.405.111,35	5,27	1.729.427,65	0,00
SAÚDE	16.778.116,00	22.238.607,84	2.070.234,40	14.991.149,01	22,60	7.247.458,83	2.621.052,78	14.985.496,58	23,20	7.253.111,26	5.652,43
EDUCAÇÃO	19.291.571,97	23.426.847,84	3.212.084,28	18.206.064,09	27,45	5.220.783,75	3.874.612,43	17.666.455,03	27,35	5.760.392,81	539.609,06
CULTURA	3.136.592,71	2.398.392,71	20.789,32	214.828,56	0,32	2.183.564,15	24.297,32	214.828,56	0,33	2.183.564,15	0,00
URBANISMO	10.902.293,05	21.222.437,59	2.748.287,75	11.541.127,83	17,40	9.681.309,76	2.195.901,36	10.353.620,58	16,03	10.868.817,01	1.187.507,25
GESTÃO AMBIENTAL	2.512.878,93	3.041.278,93	259.933,72	2.176.820,20	3,28	864.458,73	422.759,06	2.176.820,20	3,37	864.458,73	0,00
AGRICULTURA	6.263.996,76	5.936.228,67	283.518,28	2.725.838,24	4,11	3.210.390,43	784.448,46	2.725.838,24	4,22	3.210.390,43	0,00
INDÚSTRIA	306.343,76	206.343,76	27.563,55	160.902,34	0,24	45.441,42	27.743,41	160.902,34	0,25	45.441,42	0,00
ENERGIA	597.600,00	492.000,00	38.268,95	342.428,95	0,52	149.571,05	38.268,95	342.428,95	0,53	149.571,05	0,00
TRANSPORTE	5.218.106,23	8.692.634,49	205.492,70	6.023.381,38	9,08	2.669.253,11	329.024,67	6.023.381,38	9,33	2.669.253,11	0,00
DESPORTO E LAZER	977.289,94	1.409.809,12	(11.501,36)	778.851,09	1,17	630.958,03	42.927,47	778.851,09	1,21	630.958,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44	804.380,44	0,00	0,00	0,00	804.380,44	0,00	0,00	0,00	804.380,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	100,00	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	100,00	40.233.126,66	1.732.768,74

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2501876719

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	40.233.126,66	64.588.563,18	1.732.768,74
DESPESAS CORRENTES	63.326.374,11	72.641.947,66	8.352.742,37	54.854.727,14	17.787.220,52	10.948.582,41	54.849.074,71	17.792.872,95	54.849.062,71	5.652,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.024.109,31	30.299.309,31	5.233.768,87	25.046.020,32	5.253.288,99	5.260.168,87	25.046.020,32	5.253.288,99	25.046.020,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	64.595,57	206.886,20	23.113,80	64.595,57	206.886,20	23.113,80	206.886,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.072.264,80	42.112.638,35	3.054.377,93	29.601.820,62	12.510.817,73	5.623.817,97	29.596.168,19	12.516.470,16	29.596.156,19	5.652,43
DESPESAS DE CAPITAL	15.540.895,58	31.375.373,74	2.153.614,05	11.466.616,78	19.908.756,96	1.559.590,15	9.739.500,47	21.635.873,27	9.739.500,47	1.727.116,31
INVESTIMENTOS	15.160.895,58	30.995.373,74	2.080.817,43	11.224.223,77	19.771.149,97	1.486.793,53	9.497.107,46	21.498.266,28	9.497.107,46	1.727.116,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	72.796,62	242.393,01	137.606,99	72.796,62	242.393,01	137.606,99	242.393,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	804.380,44	804.380,44	0,00	0,00	804.380,44	0,00	0,00	804.380,44	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	40.233.126,66	64.588.563,18	1.732.768,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	79.671.650,13	104.821.701,84	10.506.356,42	66.321.343,92	38.500.357,92	12.508.172,56	64.588.575,18	40.233.126,66	64.588.563,18	1.732.768,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.144.478,63	2.800.892,38	(2.800.892,38)	142.662,49	4.533.661,12	(4.533.661,12)	4.533.673,12	(1.732.768,74)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	79.671.650,13	104.821.701,84	12.650.835,05	69.122.236,30	35.699.465,54	12.650.835,05	69.122.236,30	35.699.465,54	69.122.236,30	0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.671.650,13	93.899.323,18	12.650.835,05	13,47	69.122.236,30	73,61	24.777.086,88
RECEITAS CORRENTES	70.499.169,41	76.246.977,64	11.058.628,32	14,50	61.248.158,93	80,33	14.998.818,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.392.300,00	9.045.499,41	469.988,20	5,20	4.023.311,00	44,48	5.022.188,41
IMPOSTOS	7.594.300,00	8.247.499,41	455.098,48	5,52	3.811.516,01	46,21	4.435.983,40
TAXAS	352.500,00	352.500,00	14.889,72	4,22	211.794,99	60,08	140.705,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	445.500,00	445.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.500,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	53.281,69	0,00	289.870,79	0,00	(289.870,79)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	53.281,69	0,00	289.870,79	0,00	(289.870,79)
RECEITA PATRIMONIAL	618.055,41	1.044.828,46	237.370,37	22,72	1.456.876,99	139,44	(412.048,53)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	409,10	1.732,64	423,52	17.072,15	4.173,10	(16.663,05)
VALORES MOBILIÁRIOS	618.055,41	1.044.419,36	232.246,13	22,24	1.414.166,62	135,40	(369.747,26)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	3.391,60	0,00	25.638,22	0,00	(25.638,22)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	120.000,00	1.224,93	1,02	133.598,21	111,33	(13.598,21)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	120.000,00	890,93	0,74	132.353,71	110,29	(12.353,71)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	334,00	0,00	1.244,50	0,00	(1.244,50)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.488.814,00	65.771.649,77	10.254.106,79	15,59	54.993.887,58	83,61	10.777.762,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	35.473.005,29	39.372.278,14	5.808.874,52	14,75	30.630.147,26	77,80	8.742.130,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.235.808,71	18.619.371,63	3.298.055,71	17,71	17.763.835,61	95,41	855.536,02
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.480.000,00	7.480.000,00	1.145.056,67	15,31	6.596.150,76	88,18	883.849,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	2.119,89	0,71	3.753,95	1,25	296.246,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	265.000,00	42.656,34	16,10	350.614,36	132,31	(85.614,36)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	80.000,00	2.824,00	3,53	92.850,43	116,06	(12.850,43)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	140.000,00	23.504,56	16,79	188.502,09	134,64	(48.502,09)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	45.000,00	16.327,78	36,28	69.261,84	153,92	(24.261,84)
RECEITAS DE CAPITAL	9.172.480,72	17.652.345,54	1.592.206,73	9,02	7.874.077,37	44,61	9.778.268,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.943.272,72	5.914.909,35	0,00	0,00	1.971.636,63	33,33	3.943.272,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.943.272,72	5.914.909,35	0,00	0,00	1.971.636,63	33,33	3.943.272,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.029.208,00	11.537.436,19	1.592.206,73	13,80	5.902.440,74	51,16	5.634.995,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	3.194.208,00	6.728.187,50	600.000,00	8,92	3.166.851,44	47,07	3.561.336,06
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.835.000,00	4.809.248,69	992.206,73	20,63	2.735.589,30	56,88	2.073.659,39
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.671.650,13	93.899.323,18	12.650.835,05	13,47	69.122.236,30	73,61	24.777.086,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	79.671.650,13	93.899.323,18	12.650.835,05	13,47	69.122.236,30	73,61	24.777.086,88
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	79.671.650,13	93.899.323,18	12.650.835,05	13,47	69.122.236,30	73,61	24.777.086,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.233.314,85	0,00	0,00	12.233.314,85	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	12.233.314,85	0,00	0,00	12.233.314,85	100,00	0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
DIRETORA DO DEPTO DE FINANÇAS

Cod444846

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 138, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mangueirinha/PR.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, senhor LEANDRO DORINI, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, JULIANA TIEPO no uso de suas atribuições legais, considerando o Material Orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a Resolução 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a necessidade de planejar e estabelecer diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município,
DECRETA:
Art. 1º–Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 14 de maio de 2025, às 13h, no Centro de "Eventos Darci Gubert", tendo como tema central: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO".
Art. 2º–A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada em duas etapas sendo a primeira no dia 16 de abril de 2025, tratando-se da Pré-Conferência, na Sede da Associação da Terceira Idade "Água Viva", no horário das treze às dezessete horas. No dia 14 de maio de 2025, a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, iniciará às 13h, no Centro de "Eventos Darci Gubert".
Art. 3º–As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 4º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.
LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod444808

DECRETO Nº. 139, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Exonera Jelson Rocha Dangui, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 01 de março de 2025, Jelson Rocha Dangui, CI/RG nº 4.***.***-9, do cargo de Professor 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto municipal nº 026/1992 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.
LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod444809

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação nº 02/2025
O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Homologação do Resultado Final, edital nº 11/2023.
2º–Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2023.
ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha/PR, 19 de março de 2025 .
LEANDRO DORINI
Prefeito de Mangueirinha – PR

A) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
B) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
C) CÓPIA DO CPF;
D) CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, OU AINDA DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SE DO SEXO MASCULINO);
E) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
F) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS INICIAIS, PIS/PASEP;
G) CÓPIA DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE/ MENSALIDADE DO REFERIDO CONSELHO (QUANDO HOUVER NECESSIDADE);
H) 01(UMA) FOTO 3X4 COLORIDA RECENTE DE FRENTE;
I) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO NESSE EDITAL), FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU REGULARMENTE RECONHECIDA OU AUTORIZADA PELO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE;
J) DECLARAÇÃO DE BENS;
K) DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO, PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA OU PENSÃO, CONFORME PREVÊEM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
L) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O HORÁRIO DISPONÍVEL E DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
M) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
N) SUBMETER-SE A EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, COM O OBJETIVO DE AFERIR SE AS CONDIÇÕES DO CANDIDATO SÃO ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES AO EMPREGO; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
O) CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTADE ÁGUA,LUZ, TELEFONE, POR EXEMPLO);
P) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
Q) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;

Anexo I

Cod444804

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Pauta da 8ª Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha (24/03/2025).

-Matérias a apresentar:
-Projeto de Lei nº 21/2025–Altera as Leis Municipais nº 1.709/2012 e 1.710/2012, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangueirinha, para criar o cargo comissionado de Assessor de Imprensa.
-Projeto de Lei nº 22/2025–Institui o Programa de Recuperação Fiscal–REFIS–Mangueirinha 2025.
- Indicações e Requerimentos a serem apresentadas:
-Requerimento n.º 02/2025- A convocação da Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos oficiais sobre a limitação dos atendimentos diários realizados nas unidades básicas de saúde do interior do Município (Profª Adri Dangui).
-Indicação n.º 62/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de uma capela mortuária no Distrito do Morro Verde. (Xandão Manelli)
-Indicação n.º 63/2025-Que o Poder Executivo conduza melhorias na ponte existente entre a Comunidade de Linha Cachoeira e Linha Carli. (Doca)
-Indicação n.º 64/2025-Que o Poder Executivo Municipal instale faixa elevada na esquina entre as Ruas Barão do Rio Branco e Saldanha Marinho entre a Igreja Assembleia de Deus e o Centro Municipal de Saúde. (João Leiteiro)
-Matérias constantes na Ordem do Dia:
-Em votação única:
-Balancete Financeiro n.º 01/2025 no valor de R$ 224.616,14 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos).
Diogo André Carniel Noll - Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha

Cod444860

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3324

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1193/2025

20.03.2025
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realizar a aquisição através de desapropriação amigável ou judicial de imóvel, por interesse social e dá outras providencias.
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Art. 2º, inciso V da Lei Nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, o bem imóvel com a seguinte especificação: PARÁGRAFO PRIMEIRO – IMÓVEL: Lote Rural n°. 95 (noventa e cinco) da Gleba n°. 24-FB (vinte e quatro-FB), do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com a área de 92.366,85m² (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Confronta com a PR471 por linha seca. SUDESTE: Confronta com o lote rural nº. 95-B e lote rural n°. 93-E ambos da mesma gleba por linha seca. NOROESTE: Confronta com o lote rural nº. 95-A da mesma gleba por uma estrada municipal. SUDOESTE: Confronta com o lote rural nº°. 102 da mesma gleba por uma sanga, com o seguinte Perímetro: Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o PR-471 por linha seca; deste, segue, confrontando com o PR-471 por linha seca com o azimute de 132°40'25" e a distância de 52,70 metros até o marco 1; deste, segue, confrontando com o PR-471 por linha seca com o azimute de 132°40'25" e a distância de 133,14 metros até o marco 2; deste, segue, confrontando com o lote rural n°. 95-FB e lote rural nº. 93-E ambos da mesma gleba por linha seca com o azimute de 230°26'29" e a distância de 525,56 metros até o marco 3; deste, segue, confrontando com o lote rural n°. 102 da mesma gleba por uma sanga medindo 309,34 metros até o marco 13; deste, segue confrontando com o lote rural n°. 95-A da mesma gleba por uma estrada municipal medindo 305,44 metros até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e memorial assinados pelo engenheiro florestal, Eder José Bellé, CREA-PR n°. 82387-D. Proprietários: ILIVIO FRITZEN e s/m AMABILE MENSOR FRITZEN, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 512.812.799-00 e RG nº. 3.877.167-1-PR, ela inscrita no CPF nº. 032.820.549-47 e RG n°. 3.388.397-8-PR, residentes e domiciliados na Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, LUCIA FRITZEN SOETHE e s/m LUCIO SOETHE, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ela agricultora, inscrita no CPF n°. 032.867.429-02 e RG nº. 3.033.348-9-PR, ele motorista, inscrito no CPF nº. 305.813.629-34 e RG n°. 5/R-511.624-SC, residentes e domiciliados na Linha Lajeado Doce, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR e MARTA FRITZEN MENSOR e s/m LUIZ MENSOR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ela inscrita no CPF nº. 008.093.349-17 e RG n°. 6.881.932-6-PR, ele inscrito no CPF n°. 408.256.809-30 e RG n°. 2.262.117-PR, residentes e domiciliados na Linha Correia, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Registro anterior: R-7-M-14.600, desta Serventia. Registro ativo no CAR nº. PR-4116950- 6FFECB92B0EE4738A146E152EC0DC276. CCIR 2024 n°. 950.246.413.917-4 e CIB/RF 8.B8M.MT2-G, exercícios de 2020 à 2024. Selo de Fiscalização nº. SFRI1.TEss7.sAIRv.IuwMM.1068q. DOU FÉ. Salto do Lontra, 05 de março de 2025. Protocolo n°. 68.718. Onorino Maria.
R-1-M-23.975- Protocolo nº. 68.718-05/03/2025–DIVISÃO AMIGÁVEL–Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada às fls. 042/044 do livro nº. 120-N do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR em 14 de agosto de 2024. Adquirentes: ILIVIO FRITZEN e s/m AMABILE MENSOR FRITZEN, brasileiros, casados pelo regime de e RG nº. comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 512.812.799-00 3.877.167-1-PR, ela inscrita no CPF nº. 032.820.549-47 e RG nº. 3.388.397-8-PR, residentes e domicifiados na Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Transmitentes: Lucia Fritzen Soethe e s/m Lucio Soethe e Marta Fritzen Mensor e s/m Luiz Mensor, retros qualificados e identificados. Valor: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Condições e demais encargos: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: Registro ativo no CAR n°. PR-4116950-6FFECB92B0EE4738A146E152EC0DC276. CCIR 2024 n°. 950.246.413.917-4 e CIB/RF 8.B8M.MT2-G, exercícios de 2020 à 2024. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida. FUNREJUS-25% dos emolumentos R$ 301,86 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.A58av.Fdjzb.kIOeL.1068q. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R$ 1.194,42. ISS: R$ 35,83, Fundep: R$ 59,72, Selo: R$ 8,00). Salto do Lontra, 05 de março de 2025. Onorino Maria.
A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa condicionar o seu uso ao bem estar social e o interesse público.
A desapropriação está acompanhada de avaliação idônea para quantificação do preço justo a ser pago pelo imóvel.
O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, para o imóvel descrito no Parágrafo primeiro do art. 1º desta Lei conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação Municipal, que homologou a avaliação realizada por meio dos profissionais competentes nomeados para esse fim, é de R$ 2.986.269,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo atendido o preceito constitucional da justa indenização.
As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias da operação de crédito aprovada via Lei Municipal nº. 1191 de 25 de fevereiro de 2025.
O pagamento da importância mencionada no artigo 4º desta Lei somente acontecerá quando for aprovada a operação de crédito específica para sua aquisição e o valor estiver disponível aos cofres públicos.
O Decreto Municipal nº. 19, de 13 de março de 2025, declarou o interesse sócial e interesse público sobre o imóvel citado no parágrafo primeiro do art. 1º desta Lei.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 20 de março de 2025.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444862

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 02 de abril de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de ferro, concreto FCK 25 MPA e concreto FCK 30 MPA, para construção de ponte sobre o rio jaracatiá, na comunidade de Santa Bárbara sentido a Linha Pereira, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de março de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Pregoeiro

Cod444837

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva referente à 30.000km, do ônibus placa SFD2C54 da marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ATTACK 8, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 3.435,02 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de março de 2025
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444838

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 90/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R$	521,68
ORDEM	90/2025
BENEFICIÁRIO	Angelita Pereira
MATRICULA	14621/2
CARGO	Professora
DATA INÍCIO	20/03/2025
DATA TÉRMINO	21/03/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Seminário de Cooperação Pedagógica com municípios e divulgação dos resultados da Prova Paraná Mais
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Foz do Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de março de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod444825

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.142.755,00	53.007.342,00	7.953.616,81	15,00	7.953.616,81	15,00	45.053.725,19
RECEITAS CORRENTES	42.878.755,00	42.879.842,00	7.953.616,81	18,55	7.953.616,81	18,55	34.926.225,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.223.900,00	4.223.900,00	753.837,87	17,85	753.837,87	17,85	3.470.062,13
Impostos	4.116.900,00	4.116.900,00	728.328,67	17,69	728.328,67	17,69	3.388.571,33
Taxas	107.000,00	107.000,00	25.509,20	23,84	25.509,20	23,84	81.490,80
CONTRIBUIÇÕES	375.000,00	375.000,00	63.973,68	17,06	63.973,68	17,06	311.026,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.000,00	375.000,00	63.973,68	17,06	63.973,68	17,06	311.026,32
RECEITA PATRIMONIAL	559.625,00	560.712,00	240.507,22	42,89	240.507,22	42,89	320.204,78
Valores Mobiliários	559.625,00	560.712,00	240.507,22	42,89	240.507,22	42,89	320.204,78
RECEITA DE SERVIÇOS	303.000,00	303.000,00	11.492,84	3,79	11.492,84	3,79	291.507,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-	1.800,00
Outros Serviços	301.200,00	301.200,00	11.492,84	3,82	11.492,84	3,82	289.707,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.321.230,00	37.321.230,00	6.787.395,10	18,19	6.787.395,10	18,19	30.533.834,90
Transferências da União e de suas Entidades	21.069.700,00	21.069.700,00	3.536.158,12	16,78	3.536.158,12	16,78	17.533.541,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.546.600,00	11.546.600,00	2.306.124,24	19,97	2.306.124,24	19,97	9.240.475,76
Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	14.000,00	3.044,33	21,75	3.044,33	21,75	10.955,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.690.930,00	4.690.930,00	942.068,41	20,08	942.068,41	20,08	3.748.861,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	96.410,10	100,43	96.410,10	100,43	(410,10)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.000,00	66.000,00	96.410,10	146,08	96.410,10	146,08	(30.410,10)
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	264.000,00	10.127.500,00	-	-	-	-	10.127.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	264.000,00	264.000,00	-	-	-	-	264.000,00
Alienação de Bens Móveis	174.000,00	174.000,00	-	-	-	-	174.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	9.863.500,00	-	-	-	-	9.863.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.432.500,00	-	-	-	-	1.432.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	8.431.000,00	-	-	-	-	8.431.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.142.755,00	53.007.342,00	7.953.616,81	15,00	7.953.616,81	15,00	45.053.725,19
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.142.755,00	53.007.342,00	7.953.616,81	15,00	7.953.616,81	15,00	45.053.725,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.142.755,00	53.007.342,00	7.953.616,81	15,00	7.953.616,81	15,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	5.223.802,30	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	5.223.802,30	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 28m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3324 Página 63 / 087

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.142.755,00	58.231.144,30	6.988.937,69	6.988.937,69	51.242.206,61	6.964.836,51	6.964.836,51	51.266.307,79	5.993.293,93	-
DESPESAS CORRENTES	40.335.830,00	42.421.501,24	6.513.429,96	6.513.429,96	35.908.071,28	6.489.328,78	6.489.328,78	35.932.172,46	5.690.931,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.038.517,00	21.178.765,20	3.492.292,03	3.492.292,03	17.686.473,17	3.492.292,03	3.492.292,03	17.686.473,17	3.482.010,40	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	299.500,00	549.500,00	106.598,73	106.598,73	442.901,27	106.598,73	106.598,73	442.901,27	106.598,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.997.813,00	20.693.236,04	2.914.539,20	2.914.539,20	17.778.696,84	2.890.438,02	2.890.438,02	17.802.798,02	2.102.322,66	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.581.925,00	15.584.643,06	475.507,73	475.507,73	15.109.135,33	475.507,73	475.507,73	15.109.135,33	302.362,14	-
INVESTIMENTOS	1.701.925,00	14.204.643,06	218.346,15	218.346,15	13.986.296,91	218.346,15	218.346,15	13.986.296,91	45.200,56	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	880.000,00	1.380.000,00	257.161,58	257.161,58	1.122.838,42	257.161,58	257.161,58	1.122.838,42	257.161,58	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.142.755,00	58.231.144,30	6.988.937,69	6.988.937,69	51.242.206,61	6.964.836,51	6.964.836,51	51.266.307,79	5.993.293,93	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.142.755,00	58.231.144,30	6.988.937,69	6.988.937,69	51.242.206,61	6.964.836,51	6.964.836,51	51.266.307,79	5.993.293,93	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	964.679,12	-	-	988.780,30	-	1.960.322,88	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.142.755,00	58.231.144,30	6.988.937,69	7.953.616,81	-	6.964.836,51	7.953.616,81	51.266.307,79	7.953.616,81	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 28m.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2501876719

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I	**43.142.755,00**	**58.231.144,30**	**6.988.937,69**	**6.988.937,69**	**100,00**	**51.242.206,61**	**6.964.836,51**	**6.964.836,51**	**100,00**	**51.266.307,79**
Legislativa	1.556.000,00	1.556.000,00	234.909,73	234.909,73	3,36	1.321.090,27	234.909,73	234.909,73	3,37	1.321.090,27
Ação Legislativa	1.556.000,00	1.556.000,00	234.909,73	234.909,73	3,36	1.321.090,27	234.909,73	234.909,73	3,37	1.321.090,27
Administração	5.715.665,00	5.778.261,69	974.717,71	974.717,71	13,95	4.803.543,98	974.239,65	974.239,65	13,99	4.804.022,04
Planejamento e Orçamento	3.855.025,00	3.917.621,69	690.826,49	690.826,49	9,88	3.226.795,20	690.348,43	690.348,43	9,91	3.227.273,26
Administração Geral	627.390,00	627.390,00	85.346,05	85.346,05	1,22	542.043,95	85.346,05	85.346,05	1,23	542.043,95
Administração Financeira	1.233.250,00	1.233.250,00	198.545,17	198.545,17	2,84	1.034.704,83	198.545,17	198.545,17	2,85	1.034.704,83
Assistência Social	1.449.134,00	1.940.648,57	192.515,13	192.515,13	2,75	1.748.133,44	192.515,13	192.515,13	2,76	1.748.133,44
Assistência à Pessoa com Deficiência	15.424,00	16.334,61	1.160,15	1.160,15	0,02	15.174,46	1.160,15	1.160,15	0,02	15.174,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	287.380,00	590.252,99	29.623,65	29.623,65	0,42	560.629,34	29.623,65	29.623,65	0,43	560.629,34
Assistência Comunitária	265.150,00	265.150,00	73.642,84	73.642,84	1,05	191.507,16	73.642,84	73.642,84	1,06	191.507,16
Serviços Socioassistenciais	881.180,00	1.068.910,97	88.088,49	88.088,49	1,26	980.822,48	88.088,49	88.088,49	1,26	980.822,48
Saúde	12.000.865,00	13.223.634,51	2.070.761,88	2.070.761,88	29,63	11.152.872,63	2.069.847,77	2.069.847,77	29,72	11.153.786,74
Atenção Básica	7.491.915,00	8.009.492,18	1.304.123,45	1.304.123,45	18,66	6.705.368,73	1.303.209,34	1.303.209,34	18,71	6.706.282,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.508.950,00	5.214.142,33	766.638,43	766.638,43	10,97	4.447.503,90	766.638,43	766.638,43	11,01	4.447.503,90
Educação	10.597.545,00	10.954.639,37	1.399.040,49	1.399.040,49	20,02	9.555.598,88	1.381.354,39	1.381.354,39	19,83	9.573.284,98
Alimentação e Nutrição	362.525,00	402.525,00	27.282,33	27.282,33	0,39	375.242,67	27.282,33	27.282,33	0,39	375.242,67
Ensino Fundamental	7.200.395,00	7.512.068,70	1.087.523,46	1.087.523,46	15,56	6.424.545,24	1.087.523,46	1.087.523,46	15,61	6.424.545,24
Educação Infantil	3.034.625,00	3.040.045,67	284.234,70	284.234,70	4,07	2.755.810,97	266.548,60	266.548,60	3,83	2.773.497,07
Cultura	263.540,00	263.540,00	33.234,85	33.234,85	0,48	230.305,15	33.234,85	33.234,85	0,48	230.305,15
Difusão Cultural	263.540,00	263.540,00	33.234,85	33.234,85	0,48	230.305,15	33.234,85	33.234,85	0,48	230.305,15
Direitos da Cidadania	2.337.500,00	2.515.700,63	474.913,89	474.913,89	6,80	2.040.786,74	474.913,89	474.913,89	6,82	2.040.786,74
Infra-estrutura Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Serviços Urbanos	2.272.500,00	2.450.700,63	474.913,89	474.913,89	6,80	1.975.786,74	474.913,89	474.913,89	6,82	1.975.786,74
Urbanismo	378.000,00	11.299.297,13	178.067,25	178.067,25	2,55	11.121.229,88	178.067,25	178.067,25	2,56	11.121.229,88
Infra-estrutura Urbana	378.000,00	11.299.297,13	178.067,25	178.067,25	2,55	11.121.229,88	178.067,25	178.067,25	2,56	11.121.229,88
Saneamento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Saneamento Básico Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Saneamento Básico Urbano	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Gestão Ambiental	790.025,00	794.941,40	119.181,11	119.181,11	1,71	675.760,29	119.181,11	119.181,11	1,71	675.760,29
Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	490.000,00	66.215,30	66.215,30	0,95	423.784,70	66.215,30	66.215,30	0,95	423.784,70
Recursos Hídricos	300.025,00	304.941,40	52.965,81	52.965,81	0,76	251.975,59	52.965,81	52.965,81	0,76	251.975,59
Agricultura	1.866.350,00	2.966.350,00	229.414,59	229.414,59	3,28	2.736.935,41	229.414,59	229.414,59	3,29	2.736.935,41
Extensão Rural	1.866.350,00	2.966.350,00	229.414,59	229.414,59	3,28	2.736.935,41	229.414,59	229.414,59	3,29	2.736.935,41
Transporte	4.329.644,00	4.329.644,00	672.438,81	672.438,81	9,62	3.657.205,19	667.415,90	667.415,90	9,58	3.662.228,10
Transporte Rodoviário	4.329.644,00	4.329.644,00	672.438,81	672.438,81	9,62	3.657.205,19	667.415,90	667.415,90	9,58	3.662.228,10
Desporto e Lazer	398.987,00	398.987,00	45.981,94	45.981,94	0,66	353.005,06	45.981,94	45.981,94	0,66	353.005,06

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 29m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Desporto Comunitário	398.987,00	398.987,00	45.981,94	45.981,94	0,66	353.005,06	45.981,94	45.981,94	0,66	353.005,06
Encargos Especiais	1.179.500,00	1.929.500,00	363.760,31	363.760,31	5,20	1.565.739,69	363.760,31	363.760,31	5,22	1.565.739,69
Serviço da Dívida Interna	1.179.500,00	1.929.500,00	363.760,31	363.760,31	5,20	1.565.739,69	363.760,31	363.760,31	5,22	1.565.739,69
Reservas	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Reserva de Contingência	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**43.142.755,00**	**58.231.144,30**	**6.988.937,69**	**6.988.937,69**	**100**	**51.242.206,61**	**6.964.836,51**	**6.964.836,51**	**100**	**51.266.307,79**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 29m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.116.900,00	728.328,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	514.500,00	34.766,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	540.400,00	92.953,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.266.000,00	315.748,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.796.000,00	284.859,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.465.500,00	6.513.727,21
2.1- Cota-Parte FPM	19.935.000,00	3.682.282,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.300.000,00	3.682.282,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.635.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	1.983.074,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	26.470,86
2.4- Cota-Parte ITR	28.500,00	343,21
2.5- Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	805.427,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	16.128,29
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.582.400,00**	**7.242.055,88**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.366.100,00**	**1.302.745,44**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.029.500,00**	**507.768,53**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.846.180,00	996.246,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.696.180,00	946.534,85
6.1.1- Principal	4.690.930,00	942.068,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.250,00	4.466,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	49.711,15
6.4.1- Principal	150.000,00	49.711,15
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(1.675.170,00)**	**(360.677,03)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**996.246,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.899.499,76	931.816,77	931.816,77	872.789,66	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.276.180,00	752.164,05	752.164,05	752.164,05	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.480.000,00	179.966,09	179.966,09	179.966,09	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.796.180,00	572.197,96	572.197,96	572.197,96	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	623.319,76	179.652,72	179.652,72	120.625,61	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	623.319,76	179.652,72	179.652,72	120.625,61	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[2] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	878.497,01	878.497,01	872.789,66	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	849.072,60	849.072,60	843.365,25	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[4] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.424,41	29.424,41	29.424,41	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	752.164,05	752.164,05	752.164,05	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	662.574,40	752.164,05	752.164,05	79,47
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	99.624,60	117.748,99	117.748,99	18.124,39	11,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	53.319,76	-	(53.319,76)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	53.319,76	-	(53.319,76)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.671.461,92	374.815,18	357.129,08	305.586,66	-
20.1- Educação Infantil	1.485.275,00	104.268,61	86.582,51	86.582,51	-
20.2- Ensino Fundamental	3.186.186,92	270.546,57	270.546,57	219.004,15	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.570.961,68	1.306.631,95	1.288.945,85	1.178.376,32	-
21.1- Educação Infantil	3.270.275,00	337.046,90	319.360,80	319.360,80	-
21.1.1- Creche	1.846.775,00	223.033,05	209.992,06	209.992,06	-
21.1.2- Pré-escola	1.423.500,00	114.013,85	109.368,74	109.368,74	-
22.2- Ensino Fundamental	6.300.686,68	969.585,05	969.585,05	859.015,52	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	357.129,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.302.745,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	18.124,39
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**1.641.750,13**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.810.513,97	1.641.750,13	22,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	134.468,79	-	1.757,70	-	132.711,09
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	134.468,79	-	1.757,70	-	132.711,09
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.264.825,00	119.721,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	526.675,00	89.126,92
31.1.1- Salário-Educação	340.000,00	76.635,00
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	95.525,00	11.588,13
31.1.4- PNATE	91.150,00	41,60
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	862,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.431.000,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	307.150,00	30.594,33

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.383.677,69	92.408,54	92.408,54	24.026,35	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	74.770,67	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	906.382,02	65.126,21	65.126,21	-	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	402.525,00	27.282,33	27.282,33	24.026,35	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.954.639,37	1.399.040,49	1.381.354,39	1.202.402,67	-
33.1- Despesas Correntes	10.710.639,37	1.399.040,49	1.381.354,39	1.202.402,67	-
33.1.1- Pessoal Ativo	6.294.880,00	998.268,95	998.268,95	998.268,95	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.390.759,37	400.771,54	383.085,44	204.133,72	-
33.2- Despesas de Capital	244.000,00	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.000,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	219.000,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	53.319,76	165.939,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	996.246,00	76.635,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	872.789,66	8.638,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.776,10	233.935,88
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	176.776,10	233.935,88

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.116.900,00	4.116.900,00	728.328,67	17,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	514.500,00	514.500,00	34.766,11	6,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	540.400,00	540.400,00	92.953,99	17,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.266.000,00	1.266.000,00	315.748,74	24,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.796.000,00	1.796.000,00	284.859,83	15,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.830.500,00	31.830.500,00	6.513.727,21	20,46
Cota-Parte FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	3.682.282,46	20,12
Cota-Parte ITR	28.500,00	28.500,00	343,21	1,20
Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	805.427,91	59,66
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.983.074,48	16,53
Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	152.000,00	26.470,86	17,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	16.128,29	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.947.400,00	35.947.400,00	7.242.055,88	20,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.786.715,00	4.786.715,00	988.092,94	20,64	987.178,83	20,62	814.545,75	17,02
Despesas Correntes	4.704.615,00	4.704.615,00	988.092,94	21,00	987.178,83	20,98	814.545,75	17,31
Despesas de Capital	82.100,00	82.100,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.571.350,00	3.777.840,80	566.554,15	15,00	566.554,15	15,00	518.029,26	13,71
Despesas Correntes	3.497.350,00	3.703.840,80	566.293,77	15,29	566.293,77	15,29	517.768,88	13,98
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	260,38	0,35	260,38	0,35	260,38	0,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 31m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.358.065,00	8.564.555,80	1.554.647,09	18,15	1.553.732,98	18,14	1.332.575,01	15,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.554.647,09	1.553.732,98	1.332.575,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.554.647,09	1.553.732,98	1.332.575,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.086.308,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.086.308,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	467.424,60	246.266,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	21,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.086.308,38	1.553.732,98	467.424,60	-	-	-	-	-	-	467.424,60
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 31m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.381.800,00	2.381.800,00	374.666,19	15,73
Proveniente da União	2.166.800,00	2.166.800,00	370.061,14	17,08
Proveniente dos Estados	215.000,00	215.000,00	4.605,05	2,14
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.381.800,00	2.381.800,00	374.666,19	15,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.550.200,00	3.067.777,18	282.613,21	9,21	282.613,21	9,21	260.635,20	8,50
Despesas Correntes	2.479.200,00	2.785.009,08	282.613,21	10,15	282.613,21	10,15	260.635,20	9,36
Despesas de Capital	71.000,00	282.768,10	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 31m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	937.600,00	1.436.301,53	200.084,28	13,93	200.084,28	13,93	200.084,28	13,93
Despesas Correntes	937.600,00	1.436.301,53	200.084,28	13,93	200.084,28	13,93	200.084,28	13,93
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.487.800,00	4.504.078,71	482.697,49	10,72	482.697,49	10,72	460.719,48	10,23

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.336.915,00	7.854.492,18	1.270.706,15	16,18	1.269.792,04	16,17	1.075.180,95	13,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.508.950,00	5.214.142,33	766.638,43	14,70	766.638,43	14,70	718.113,54	13,77

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 31m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.845.865,00	13.068.634,51	2.037.344,58	15,59	2.036.430,47	15,58	1.793.294,49	13,72

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 19/Mar/2025, 11h e 31m.

Cod444826

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

12a. SESSÃO–DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA N°. 1379/2025 – 24 DE MARÇO DE 2025, ÀS 19 HORAS.
Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.
PAUTA ORDEM DO DIA:
Projeto de Lei N. 11/2025, do Executivo Municipal.
Ementa: Autoriza o Município de Nova Esperança do Sudoeste a receber, em doação, apoio financeiro da empresa Cooperativa Agroindustrial Consolata LTDA–COPACOL, para o ano de 2025, e dá outras providências.
ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Projeto de Lei N. 10/2025, do Executivo Municipal.
Ementa: Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1187, de 21 de janeiro de 2025, e dá outras providências.
PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Projeto de Lei N. 01/2025, do Legislativo Municipal.
Ementa: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.
SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 15/2025 – Vereadores: José Ivonei Boger e Nilson Formaio
Súmula: ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e projetos necessários para a viabilização de pontos com luminária pública na pista de caminhada, construída recentemente, na Estrada para Linha São Luiz.
ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara

Cod444861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 3.122/2025

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2958/2022, que "Institui o Código Tributário do Município de Palmas/PR".
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º Altera o ANEXO I -A – TABELA DE ALÍQUOTAS DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU, apenas no que tange ao CÁLCULO:
CÁLCULO
FRAÇÃO IDEAL
Se o imóvel não for construído então a fração ideal é: Fração ideal = (área do terreno);
Se o imóvel for construído então a fração ideal é: Fração ideal = ((área do terreno * área construída da unidade) / área total construída).
VALOR VENAL DO TERRENO
VVT = Fração Ideal * Valor do Metro Quadrado do Terreno * Peso da Situação (Tabela II) * Peso da Topografia (Tabela II) * Peso da Pedologia (Tabela II) * Peso da Área (Tabela II);
VALOR VENAL DO PRÉDIO
Somatória I = (Peso do Tipo de Construção (Tabela II) + Tipo de Cobertura (Tabela III) + Tipo de Parede (Tabela III) + Tipo de Forro (Tabela III) + Tipo de Revestimento Externo (Tabela III) + Instalações Sanitárias (Tabela III) + Instalação Elétrica (Tabela III) + Tipo de Piso (Tabela III)), então, o resultado divide por 100
VVP = (Resultado da Somatória I) * Área Construída da Unidade * Alinhamento (Tabela II) * Posicionamento (Tabela II) * Situação da Unidade (Tabela II) * Estado de Conservação (Tabela II) * Tipo de Construção (Tabela II) * Peso da Área (Tabela II);
VALOR VENAL DO IMÓVEL
VVI = VVT + VVP (NR)
Art. 2º Altera os artigos 123 e 124, conforme segue:
Art. 123. Constitui dívida ativa, o lançamento regularmente inscrito no órgão fazendário municipal, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.
§1º. (...).
§2º. Compete à Secretaria de Finanças do Município a emissão da Certidão de Dívida Ativa, bem como compete à Procuradoria-Geral do Município a cobrança via protesto ou judicial, da dívida ativa.
Art. 124. O órgão fazendário municipal, após a inscrição do crédito em dívida ativa, tentará a cobrança administrativa, através da notificação ao sujeito passivo para pagamento, não sendo satisfeito o crédito, a Secretaria de Finanças do Município deverá emitir a competente certidão de dívida ativa (CDA), encaminhando-a para o órgão competente para a cobrança judicial ou via protesto, nos termos desta lei. (NR)
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém, possui efeito retroativo quanto ao cálculo dos valores de IPTU, que entraram em vigor a contar de 1º/01/2024.
Palmas, 19 de março de 2025
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

Cod444806

ERRATA

ERRATA – DECRETO Nº 4.414 – DECRETA – de 17 de março de 2025, Publicado no "DIOEMS", em data de 19 de fevereiro de 2025. Edição n° 3322.
ONDE SE LÊ:
"Art. 1º–Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Educação, para a análise de amostras pertencentes à proposta técnica do sistema estruturado de ensino:"
LEIA-SE:
"Art. 1º–Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Educação, para a análise de amostras referentes ao processo de aquisição do Sistema de Ensino Estruturado:".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod444807

PORTARIA Nº 22.073

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0410/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que os servidores abaixo nominados não atuarão mais no cargo que dá direito ao percebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06;
REVOGAR
Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 19/03/2025:

Professor	CPF	Padrão	Escola	Função	Gratificação
IVONETE COSTAMILAN	072.831.879-28	1° padrão – dedicação exclusiva	CMEI São Francisco	Coordenadora	120%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Palmas, 17 de março de 2025
Daniel Ricardo Lagaro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.074

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0330/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 0411/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,
CONCEDER
Art. 1º – Fica concedida a gratificação abaixo indicada à servidora, a contar de 20 de março de 2025:

Nome	CPF	Padrão	Escola/CMEI	Função	Porcentagem
IVONETE COSTAMILAN	072.831.879-28	1 e 2º padrões	CMEI São Francisco	Coordenadora	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA No 22.075

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:
ALTERAR
Art. 1º – A Portaria nº 22.022/2025, que nomeou o Sr. Rafael Brusamarello, portador do RG nº 9.603.973-5, inscrito no CPF/MF nº 058.292.509-69, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC07, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 18 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA No 22.076

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:
ALTERAR
Art. 1º – A Portaria nº 21.846/2025, que nomeou Sr. SILVIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG n° 6628044-6 e inscrito no CPF/MF nº 019.628.429-59, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 18 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA No 22.077

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve:
ALTERAR
Art. 1º – A Portaria nº 21.845/2025, que nomeou a Sra. Juliana Rocha Guerini, portadora do RG nº 9.383.527-1, inscrita no CPF/MF nº 009.696.669-69, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 18 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod444864

TERMO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO 01/2025

MODALIDADE: CHAMAMENTO 01/2025
OBJETO: Contratação de Instituições Filantrópicas e/ou Privadas para Prestação de Serviços Médicos na rede de Atenção Primária em Saúde: em Pediatria, Ginecologia/ Obstetrícia e Clínica Geral para atender a demanda do município nas Unidades Básicas de Saúde, visando à composição da Rede de Atenção Básica.
O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Chamamento 01/2025, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação do interessado MEDMASTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para que seja realizada a alteração do item que se refere a Capacidade técnica profissional.
1. Fica retificado o descritivo relacionado ao item 7.3.7:
7.3.7. Capacidade técnica profissional:
a) Deverá ser apresentado atestado de qualificação técnica profissional, ou seja, além do atestado de capacidade técnica da empresa, será exigido o atestado em nome do profissional ao qual a empresa está cadastrando na chamada pública, para que a comissão de licitação possa fazer a análise adequada das documentações apresentadas.
b) A qualificação técnico-profissional está relacionada ao profissional que integra a empresa licitante, destacando especificamente o profissional detentor do respectivo atestado.
c) O Tribunal de Contas da União (TCU) possui jurisprudência consolidada, ressaltando a importância de não confundir a capacidade técnico-operacional, que é inerente à empresa, com a capacidade técnico-profissional, que se refere aos profissionais responsáveis.
d) Um acórdão específico (Acórdão 1332/2006-TCU-Plenário) destaca que a qualificação técnica engloba tanto a experiência empresarial quanto a dos profissionais. Nesse caso, a primeira relacionada à capacidade técnico-operacional da empresa e a segunda à capacidade técnico-profissional dos indivíduos envolvidos.
e) Enquanto a capacitação técnico-profissional está centrada na qualificação do corpo técnico, a capacitação técnico-operacional é mais abrangente, englobando requisitos empresariais como estrutura administrativa, métodos organizacionais e processos internos de controle de qualidade.
f) Não serão considerados ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitidos por órgãos que não possuem a prestação se serviço que está sendo contratada, CONFORME A LEI ESPECIFICA.
7.3.7. Capacidade técnico-operacional:
a) Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
2. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.
A nova descrição encontra-se no edital retificado, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 20 de março de 2025
DANIEL RICARDO LANGARO - Prefeito

Cod444830

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 41/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025
Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.
OBJETO: Adesão do Município de Palmas/PR à Ata de Registro de Preços SEI-CED:198/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº PREG-e 1037/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, para o item "7002.67830–Software Autodesk Collection Autodesk Architecture, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Autodesk Collection Autodesk Architecture / Fabricante: Autodesk".
DATA BASE: 20/03/2025
DATA RATIFICAÇÃO: 20/03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.
CONTRATADA: CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.324.543/0001-60, com sede na Al. Dos Maracatins, 922 – Conj 93 – Bloco A, na cidade de Indianópolis, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Wesley Pereira.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 74, caput, Lei nº 14.133
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 473 – 21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
493 – 21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
VALOR TOTAL: R$ 366.336,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais)
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod444833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2025

Processo **41/2025**
Data do Processo: **11/03/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2025
b) Licitação Nr.: 22/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação: 18/03/2025
e) Objeto da Licitação: Adesão do Município de Palmas/PR à Ata de Registro de Preços SEI-CED:198/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº PREG-e 1037/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, para o item "7002.67830 - Software Autodesk Collection Autodesk Architecture, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Autodesk Collection Autodesk Architecture / Fabricante: Autodesk".

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
CS CAD CAM SERVICOS DE SOFTWARE LTDA						
1	Software Autodesk Collection Autodesk Architecture, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Autodesk Collection Autodesk Architecture / Fabricante: Autodesk (2010519)	UN	9,000	0,000	40.704,000	366.336,00
					Total Fornecedor:	**366.336,00**
					Total Geral:	**366.336,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R$ 203.520,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00	R$ 162.816,00

Palmas, 18 de Março de 2025

.....
Assinatura do Responsável

Cod444818

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Dist.de Mat.de Esc.Americansul ltda.
CNPJ N° 73.272.528/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR.
ORIGEM: Pregão Presencial n° 8/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 20/03/2025 à 19/03/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 147.283,20 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).
Pranchita, vinte dias de março de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI.
CNPJ N° 15.082.583/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR.
ORIGEM: Pregão Presencial n° 8/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 20/03/2025 à 19/03/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 73.019,32 (Setenta e Três Mil e Dezenove Reais e Trinta e Dois Centavos).
Pranchita, vinte dias de março de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.
CNPJ N° 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR.
ORIGEM: Pregão Presencial n° 8/2025 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 20/03/2025 à 19/03/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 91.809,43 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).
Pranchita, vinte dias de março de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod444867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.338, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R$ 3.366.542,33 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.366.542,33 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.001	Departamento de Esportes	
27.812.2701.1004	MELHORIAS E REFORMAS GINASIO, QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
842	01208-Transferências da Política Nacional Aldir	500,00
	SUBTOTAL	290.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.1006	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2067	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA–FNS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
1670	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	90.000,00
1680	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
2651	00510-Taxas–Exercício Poder de Polícia	56.000,00
10.301.1001.2075	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA–PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
2210	01060-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	29.086,21
10.304.1001.2078	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
2560	01060-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	9.848,02
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
2280	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.317,95
10.301.1001.2067	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA–FNS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1700	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	10.000,00
1710	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.009,53
10.304.1001.2079	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2681	00510-Taxas–Exercício Poder de Polícia	7.438,72
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2340	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	443.419,75
10.301.1001.2074	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2151	01001-Emendas Individuais Impositivas–transferência com finalidade definida–(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) Portaria 1282	365.061,43
2152	01216-RESOLUÇÃO SESA 1815/2024 CUSTEIO	155.159,56
10.301.1001.2070	MANUTENÇÃO DO AP SUS–FES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1821	00492-RES SESA Nº 1657/2023 CUSTEIO UNID, AFETADAS DESASTRES NATURAIS	30.000,00
1820	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.659,85
10.301.1001.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2040	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.304.1001.2077	MANUTENÇÃO DO PROVIGIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.397,49
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2401	01111-Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Saúde	50.970,51
10.301.1001.2070	MANUTENÇÃO DO AP SUS–FES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1823	01165-INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO RESOLUCAO SESA 405/2023 F 1165	4.869,15
1822	01215-RESOLUÇÃO SESA 1708/2024 CUSTEIO	11.398,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
1841	00492-RES SESA Nº 1657/2023 CUSTEIO UNID, AFETADAS DESASTRES NATURAIS	20.323,29
10.301.1001.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2080	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.632,30
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
1990	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.784,39
10.301.1001.2070	MANUTENÇÃO DO AP SUS–FES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1851	01056-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–REFORMA ALDINO SCHOLZ	7.500,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2480	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	210.000,00
2481	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/ Indenização de Sinistros	1.313,15
10.301.1001.2070	MANUTENÇÃO DO AP SUS–FES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1861	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–Portaria 203-GM, de 2007	102.645,85
10.301.1001.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2091	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–Portaria 203-GM, de 2007	20.535,00
10.301.1001.2070	MANUTENÇÃO DO AP SUS–FES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1862	01163-INVESTIMENTO KITS EQUIP SAUDE DA FAMILIA	46.246,90
1863	01164-INVESTIMENTO KITS SAUDE BUCAL	3.560,90
1864	01217-RESOLUÇÃO SESA 882/2024–MICROONIBUS	450.000,00
	SUBTOTAL	2.241.178,35
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2086	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	774.863,98
	SUBTOTAL	774.863,98
	TOTAL	3.366.542,33

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
00303	Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	753.419,75
00304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.313,15
00492	RES SESA Nº 1657/2023 CUSTEIO UNID, AFETADAS DESASTRES NATURAIS	50.323,29
00493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.689,64
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.009,53
00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.784,39
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–Portaria 203-GM, de 2007	123.180,85
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	774.863,98
00510	Taxas–Exercício Poder de Polícia	63.438,72
01001	Emendas Individuais Impositivas–transferência com finalidade definida–(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) Portaria 1282	365.061,43
01056	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–REFORMA ALDINO SCHOLZ	7.500,00

01060	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	38.934,23
01064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.317,95
01111	Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Saúde	50.970,51
01163	INVESTIMENTO KITS EQUIP SAUDE DA FAMILIA	46.246,90
01164	INVESTIMENTO KITS SAUDE BUCAL	3.560,90
01165	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO RESOLUCAO SESA 405/2023 F 1165	4.869,15
01215	RESOLUÇÃO SESA 1708/2024 CUSTEIO	11.398,40
01216	RESOLUÇÃO SESA 1815/2024 CUSTEIO	155.159,56
01217	RESOLUÇÃO SESA 882/2024–MICROONIBUS	450.000,00
	TOTAL	3.366.042,33

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00.00.00	REM REC BB 32300-4 LEI 14399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC FT 1208	500,00
	TOTAL	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 20 de março de 2025.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod444821

Republicação por erro.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2025 CMAS, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do superávit no orçamento de 2025, das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012,
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar "ad Referendum" o superávit das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR	REPROGRAMAÇÃO
514	Indenizações Sinistro	R$ 850,91	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 850,91
744	Bloco de proteção social especial de média complexidade	R$ 8.933,33	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2090 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R$ 8.933,33
745	Bloco Gestão Programa Bolsa Família	R$ 5.051,71	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2092 Manutenção Bloco Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 5.051,71
809	BLOCO GESTÃO SUAS	R$ 521,01	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2091 Manutenção do Bloco Gestão do SUAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 521,01
831	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 24.307,25	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2093 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 24.307,25
835	PROGRAMA FAMÍLIA PARANANESE	R$ 152,79	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R$ 152,79
854	PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL PROCAD SUAS	R$ 13.358,06	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2093 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 13.358,06
1022	SUAS COVID19 1022	R$ 65,40	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2093 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R$ 65,40
1051	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R$ 281,39	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R$ 281,39
1074	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R$ 6.206,27	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 6.206,27
1159	EMENDA RELATOR	R$ 853,73	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R$ 853,73
1160	EMENDA RELATOR INV. APAE	R$ 66.290,53	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2090 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R$ 66.290,53
1200	TRANSF ESTADUAL PPAS EXPANSÃO	R$ 493,87	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 493,87
1201	TRANS INC HIGIENE INTIMA	R$ 8.712,69	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2095 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 8.712,69
1202	Repasse SIGTV custeio Portaria 886 SUAS	R$ 7.675,22	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R$ 7.675,22

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São João, 18 de março de 2025.
Rosemeri Boff Sovernigo–Presidente do CMAS

Cod444873

EDITAL Nº 015/2025

PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA 2025
O Prefeito do Município de São João, CLÓVIS MATEUS CUCOLOTTO, no uso de suas atribuições, torna público a Relação de Professores Inscritos no Processo de Progressão na Carreira, promovido nos termos do Edital nº 014/2025, de 13 de março de 2025, da Prefeitura Municipal de São João – PR, sendo:

INSCRIÇÃO	NOME
001/2025	Vanessa Acorsi
002/2025	Josleine Selbach
003/2025	Janaina Francieli Cardoso Dagostini
004/2025	Tatiane Cristina Percisi Funez
005/2025	Patricia Aparecida Fernandes
006/2025	Melania de Jesus Pinto Pasqualotto
007/2025	Raquel dos Santos Vitali
008/2025	Marisa Quevedo Dias
009/2025	Elisete Ramos de Oliveira
010/2025	Susana Negri
011/2025	Ana Maria Pelissaro
012/2025	Bianca Daniela Geleski
013/2025	Elenice Cristina Susko Ribeiro
014/2025	Simone Tonieto da Rosa
015/2025	Leticia Andreia Drabeski
016/2025	Elei Diana Sutil Leal
017/2025	Elei Diana Sutil Leal
018/2025	Gesliane Veridiane Seistentucker
019/2025	Marilene Fernandes de Campos
020/2025	Monica Casagrande
021/2025	Ivania Cleveston da Rosa
022/2025	Daiane Bavaresco
023/2025	Marinez de Oliveira Ruiz
024/2025	Ana Paula Pedrolo
025/2025	Ana Carla Lavarda Cassol
026/2025	Angelina Salete Fachin
027/2025	Marivani Garmus
028/2025	Sidiane Maria Scheid
029/2025	Sidiane Maria Scheid
030/2025	Adriana Varal de Lima
031/2025	Kerle Muczinski
032/2025	Jandira Bregonde

033/2025	Analdia Bonfim
034/2025	Maira Grevenhagen Mussatto
035/2025	Claudia Aparecida Araujo Pletsch
036/2025	Isabel Cristina Duarte
037/2025	Carla Lazzaretti Klein
038/2025	Crislaine Faoro
039/2025	Crislaine Faoro
040/2025	Patricia Bitdinger
041/2025	Elis Regina Lorenzett Koltz
042/2025	Juliane Cristina Peiter Martins
043/2025	Rosicler Martini
044/2025	Neuza Teresinha Cavalli
045/2025	Juliana Von Fruhauf Lamb Miotto
046/2025	Marinez de Oliveira Ruiz
047/2025	Mariane Gavlik
048/2025	Ivania Aparecida Bortolossi Marcante
049/2025	Jeussa dos Santos Lottermann
050/2025	Andreia Guandalin da Veiga
051/2025	Gracieli Aparecida Costa
052/2025	Ilse Iris Cleveston Dallacort
053/2025	Carolina Ballin Gucchi
054/2025	Leci Aparecida Cavejon Farias
055/2025	Lucimara Alexandra de Fraga
056/2025	Leda Andreola Weiss
057/2025	Iale Rosangela do Nascimento
058/2025	Jurema da Silva Bronca
059/2025	Loreci Bordin Augustin
060/2025	Carmen Rodrigues Koltz
061/2025	Merillyn Aline de Oliveira

Prefeitura Municipal de São João em, 20 de março de 2025.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444828

Espécie: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
O Município de São João, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CONSULFARMA–INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 03.191.328/0001-20, para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização das soluções MV, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas utilizados pela Administração Municipal.
Objeto da Contratação: Prestação de serviços de manutenção mensal, suporte técnico e atualização das soluções MV, incluindo atendimento técnico presencial e sob demanda, visando garantir a operacionalidade dos sistemas de gestão pública da saúde.
Valor Total do Contrato: R$ 70.966,48 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: A contratação está fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição devido à exclusividade da fornecedora do sistema contratado.
Justificativa: A CONSULFARMA é detentora exclusiva dos direitos sobre a solução SIGSAÚDE, devidamente registrada no INPI sob o nº 06440-2, sendo a única empresa habilitada para fornecer os serviços de manutenção e suporte necessários ao Município.
Vigência do Contrato: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Este aviso será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais.
São João/PR, 20 de março de 2025
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João
ANDERSON CAMARGO CARDOSO–Agente de Contratação

Espécie: Contrato 095-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 55.945.774 Rosenilda Alves Neto–CNPJ nº 59.251.741/0001-98. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 036/2025–Chamamento Público nº 412/2024. Data da assinatura: 20 de março de 2025.

Espécie: Contrato 096-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Via Sul Sinalizacões Ltda–CNPJ nº 45.272.370/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de sinalização, suportes para placas e tachões, destinados à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município. Valor: R$ 13.822,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2025. Data da assinatura: 20 de março de 2025.

Espécie: Contrato 097-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ATR Equipamentos Médicos Ltda–CNPJ nº 48.581.332/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de bateria e calibragem da câmara de conservação da marca Biotecno, modelo BT1100/700, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a preservação de suas especificações técnicas. Valor: R$,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2025. Data da assinatura: 20 de março de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 066/2025

Contrato nº 186/2021 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Empreiteira Gomes Ltda–CNPJ nº 43.172.884/0001-74. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão da quantia de R$ 114.173,13 (cento e treze mil cento e setenta e três reais e treze centavos) do Contrato nº 186/2021, passando o valor do contrato de R$1.311.799,98 (um milhão trezentos e onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para R$1.197.626,85 (um milhão cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 65, § 1° I, da Lei 8.666/93. Origem: Tomada de Preços n° 004/2021. Data da assinatura: 20 de março de 2025.

Cod444868

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LEI N° 669/2025

Data 20/03/2025
SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Verê–CMDPD/Verê e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD-Verê, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador, e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, em todas as esferas da administração pública do município, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no município de Verê.
Art. 3º Para os efeitos desta lei considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo, com as seguintes competências:
I – Avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos e a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município;
II – Formular planos, programas e projetos da política municipal voltadas à pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos, programas e projetos;
III – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas municipais para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência, por meio da elaboração do plano diretor de programas, projetos e ações, bem como pela obtenção dos recursos públicos necessários para tais fins;
IV – Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à habilitação e à reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer;
V – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando ao Secretário responsável pela execução da política pública de atendimento às pessoas com deficiência as medidas necessárias à consecução da política formulada e do adequado funcionamento deste Conselho;
VI – Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a Organizações da Sociedade Civil, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência;
VII –acompanhar, mediante relatório de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das pessoas com deficiência;
VIII – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
IX – Oferecer subsídios para elaboração de anteprojetos de Lei atinentes aos interesses das pessoas com deficiência;
X – Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito às pessoas com deficiência;
XI – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas sobre a questão das deficiências;
XI I- zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
XIII – pronunciar-se sobre as matérias que lhe sejam submetidas por meio da Secretaria responsável pelas políticas públicas para as pessoas com deficiência;
XIV – aprovar critérios para o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às pessoas com deficiência que pretendam integrar o Conselho Municipal;
XV – Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas com deficiência, adotando as medidas cabíveis;
XVI – promover canais de diálogo com a sociedade civil;
XVII – propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
XVIII – receber de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;
XIX – manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
XX – Avaliar anualmente o desenvolvimento municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência visando à sua plena adequação;
XXI – realizar em conjunto com o Poder Executivo, em processo articulado com a Conferência Nacional e Conferência Estadual, a convocação de Conferência Municipal e aprovar as normas de funcionamento da mesma, constituindo a comissão organizadora e o respectivo regimento interno;
XXII – elaborar seu Regimento Interno.
Parágrafo único. O funcionamento do Conselho, bem como a criação de comissões, grupos de trabalho, regras quanto ao processo eleitoral de representantes da sociedade civil, entre outras, serão definidos em seu Regimento Interno.
Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto paritariamente por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes da organização da sociedade civil e 04 (quatro) representantes de órgãos governamentais, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.
Parágrafo Único. Não havendo entidades em quantidade suficiente no município para garantir a alternância no Conselho, será permitida a recondução por quantos períodos se fizerem necessários.
I – Os representantes da Sociedade Civil serão oriundos de Entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano no município, representantes dos seguintes segmentos:
a) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência auditiva:
b) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência visual;
c) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência física;
d) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência intelectual ou do transtorno do espectro do autismo;
§ 1º Não havendo no município Entidades representativas dos segmentos estabelecidos nas alíneas a, b, c ou d, do inciso I, a representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deverá ser composto por pessoa com deficiência (pessoa física), da respectiva área faltante, participante ativamente na defesa e garantia dos direitos do seu segmento.
§ 2º O representante da Entidade deverá preferencialmente ser pessoa com deficiência;
II – O Poder Executivo indicará representantes governamentais das seguintes pastas:
a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família;
b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação
d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Art. 6º A eleição das Entidades representantes de cada segmento, bem como das Pessoas com Deficiência, dar-se-á preferencialmente em Fórum próprio.
Parágrafo Único. A Entidade eleita oficiará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, informando o nome de seu titular e suplente.
Art. 7º Os representantes dos órgãos Governamentais serão indicados pelas Secretarias que os compõe.
Art. 8º Cada representante definido no art. 5º terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.
Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contará com uma Mesa Diretora, composta de Presidente e Vice – Presidente.
Parágrafo único. O presidente e o vice-presidente serão eleitos entre seus membros para mandato de 01 (um) ano, garantindo a alternância entre os segmentos Sociedade Civil e Governo.
Art. 10. O secretário executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será indicado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família e aprovado pelo próprio Conselho.
Parágrafo único. A Secretaria a qual o Conselho estiver vinculado, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 11. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o artigo 6º, homologará e os nomeará por decreto, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da eleição.
Art. 12. As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.
Art. 13. Para instalação e composição do primeiro colegiado de Conselheiros, o órgão gestor responsável pelo CMDPD, no prazo máximo de 60 dias, contados da publicação da presente lei, criará comissão paritária para realização de Fórum próprio estabelecido no art.6º, dando-lhe todas as condições de realização.
Art. 14. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD.
§ 1º – O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD está vinculado diretamente ao Secretário ou Profissional designados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) que será responsável pela deliberação, controle e fiscalização.
§ 2º – O orçamento do FMDPD será uma unidade orçamentária própria e integrará o orçamento geral do município de Verê.
§ 3º – A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao presente Fundo será feita por dotação consignada na Lei do Orçamento.
Art. 15. O Fundo ora criado será o captador e aplicador dos recursos destinados à cobertura e/ou complementação de planos, programas, projetos e promoções específicas desse setor, cujo controle será feito através dos respectivos planos obrigatórios de aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, tais como:
I – Registrar os recursos captados pelo Município, através de convênios ou por doação ao Fundo;
II – Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União em benefício de políticas públicas destinadas às pessoas com

deficiência;
III – Liberar recursos a serem aplicados em ações e benefício das pessoas com deficiência, conforme o plano de aplicação de recursos, aprovados pelo CMDPD.
Art. 16. Constituirão receitas do Fundo:
I – Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculados à Política Nacional/Estadual voltados para a Pessoa com Deficiência;
II – Transferências de recursos especialmente consignados ao Fundo;
III – Receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – Transferências do exterior;
VI – Dotações orçamentárias da União, do Estado e do próprio município, previstas especificamente para o atendimento desta lei;
VII – Receitas de acordos, convênios e ajustes com órgãos públicos e da iniciativa privada, destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
VIII – Valores decorrentes de multas por descumprimento às normas e princípios legais específicos à proteção, assistência e acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
Parágrafo único. As normas de acessibilidade, infrações, valores e formas para aplicação das multas no município, serão fixadas por decreto próprio a ser publicado pelo poder executivo.
IX – Outras receitas.
X – O saldo positivo do fundo apurado em balanço no término de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte.
Art. 17. Constituirão despesas do Fundo, entre outras:
I – No apoio ao desenvolvimento das ações priorizadas na política pública voltada para a pessoa com deficiência, aprovadas pelo Conselho Municipal, na forma da lei vigente;
II – No apoio aos programas e projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de prevenção, habilitação, reabilitação, inclusão, tecnologias assistivas, entre outras e equiparação de oportunidade em favor da pessoa com deficiência;
III – Na manutenção da estrutura do Conselho Municipal, bem como nos programas de capacitação permanente dos Conselheiros;
IV – No custeio das eventuais atividades dos Conselheiros, no exercício da função, excetuando-se quaisquer remunerações de caráter laboral;
V – No apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de diagnósticos, controle, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não governamentais voltados para a pessoa com deficiência;
VI – Na promoção de campanhas educativas, seminários e demais eventos cuja finalidade seja a defesa, promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.
VII – No financiamento de ações, programas e projetos da rede socioassistencial que atua no campo da defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência;
Parágrafo único. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos do fundo para manutenção de quaisquer outras atividades que não tenham vinculação com as políticas de defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.
Art. 18. Os recursos destinados ao Fundo serão depositados, em conta bancária especial designada “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, que será movimentada conforme planejamento previsto nessa Lei, respeitando todas as demais legislações vigentes sobre movimentação de recursos públicos.
Art. 19. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família o envio ao CMDPD, dos extratos bancários e contábeis, trimestralmente, devendo constar neles a definição individualizada de receitas e despesas efetivamente realizadas, para o controle e aprovação da plenária.
Art. 20. A Prestação de Contas dos recursos destinados a financiar os Planos de Trabalhos, Programas, Projetos e Promoções apresentados e aprovados, será feita pelas Instituições contempladas ao órgão gestor, que após comprovar a aplicação dos recursos liberados, encaminhará ao CMDPD para aprovação da mesma, em cumprimento ao Termo de Parceria Firmado com o Município.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod444841

DECRETO Nº 170/2025

Data 20/03/2025
Súmula. Retira Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024
DECRETA:
Art. 1º Retira a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

NOME	MATRÍCULA
JOSE ISAURINO ALVES FERREIRA	8801
RODRIGO GODOIS DE ALMEIDA	9561

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444829

DECRETO Nº 171/2025

Data 20/03/2025
Súmula. Concede Gratificação ao Servidor CASSIANA REGINA MISSEL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor CASSIANA REGINA MISSEL, matrícula nº 7251, para exercer a função de COORDENADOR DA EPIDEMIOLOGIA, atribuindo-lhe remuneração correspondente a FG–2, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 13 de março de 2024.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444842

DECRETO Nº 172/2025

Data 20/03/2025
Súmula. Concede Gratificação ao Servidor LUCIANA SUZZIN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor LUCIANA SUZZIN, matrícula nº 7451, para exercer a função de COORDENADOR DA EQUIPE DA FARMÁCIA, atribuindo-lhe remuneração correspondente a FG–2, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 13 de março de 2024.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444843

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 9/2025–MODALIDADE–INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação da Federação Paranaense de Futebol de Salão para o pagamento de taxa de arbitragem relativa à participação na Competição Série Bronze, 1ª rodada, autorizada pela Lei Municipal nº 665/2025 de 14/02/2025.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO	1	5	1.850,00	9.250,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 9/2025–Inexigibilidade: R$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 16/2025–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos membros do Conselho Tutelar.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA	1	8	187,00	1.496,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 16/2025–Dispensa: R$ 1.496,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444849

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025–PMV – PROCESSO Nº 39/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:
OBJETO – Aquisição de picolés destinados aos eventos do Departamento de Cultura, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Preço máximo total R$
1	25983	PICOLÉ DE FRUTAS SABORES: abacaxi, limão, laranja, uva, tutti frutti, kiwi e groselha acondicionado em embalagem plastica adequada	10.000	UN	1,78	17.800,00
VALOR TOTAL EM R$						17.800,00

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os eventos realizados pelo Departamento de Cultura do Município de Verê, faz-se necessário a aquisição dos picolés para serem distribuídos durante os eventos. Enquadramento Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2930	06.005.13.392.0007.2038	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (24/03/2025 a 26/03/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.
Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.
Verê–PR, 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444857

EDITAL Nº 08/2025

PSS 01/2024
Data: 20/03/2025
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
TORNAR PÚBLICO.
Art. 1º–A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no PSS–Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital 01/2024
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
2°	DEIVID WILLIAN PREIS	92	07/03/1997

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444827

EDITAL Nº 09/2025

PSS 01/2024
Data: 20/03/2025
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
TORNAR PÚBLICO.
Art. 1º–A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no PSS–Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital 01/2024
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
3°	JEAN MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA	58	16/03/1996

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444832